



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ E
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO

30 DE JULHO DE 2024

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

19 PRESENÇAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

Aos trinta dias do mês de julho de 2024, compareceu ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.948/24. Foram recebidos pela Juíza Substituta lotada, Marines Denkievicz Tedesco Fraga, pelo Diretor do Posto, Jeferson Kunst e demais servidores presentes na Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23/11/2006

Data da última correição realizada: 14/6/2023

Jurisdição: Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/21 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí pertence à 82ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação de uma Juíza Substituta lotada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Ana Paula Kotlinsky Severino	Juíza do Trabalho Substituta lotada	De 18/10/2021 a 16/6/2024 – 02 anos, 07 meses e 28 dias
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	Juíza do Trabalho Substituta lotada	A contar de 1º/7/2024

OBS: A lotação esteve vaga no período de 17 a 30/6/2024 (Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/7/2024)

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts. 17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Por se tratar de Juíza Substituta, lotada para atuar no Posto, não se aplica a necessidade de autorização para residir fora da Comarca.



3.1.3 Afastamentos da Juíza Substituta Lotada (de 1º/01/2023 a 09/7/2024)

Motivo	Período	Nº de dias
Férias	04 a 07/3/2023	04
Cursos, Seminários, Estudos LC 35/79	08 a 10/3/2023	03
Férias	11 a 23/3/2023	13
	05 a 07/6/2023	03
	19/7 a 07/8/2023	20
	30/11 a 19/12/2023	20
	18/4 a 07/5/2024	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/7/2024)

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Substitutas Lotada, de 1º/01/2023 a 09/7/2024

Juiz(a)		Motivo	Período	Nº de dias
Ana Paula Kotlinsky Severino	Juíza do Trabalho Substituta	Juíza	20/12/2022 a 08/01/2023	20
		Substituta	09/01 a 03/3/2023	54
			24/3 a 12/4/2023	20
		Lotada	14/4 a 04/6/2023	52
			08/6 a 11/7/2023	34
			12 a 18/7/2023	07
			08/8 a 29/11/2023	114
			20/12/2023 a 07/01/2024	19
			08/01 a 06/3/2024	59
			07/3 a 17/4/2024	42
		08/5 a 16/6/2024	40	
Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz do Trabalho Substituto	Lotado em férias	04 a 07/3/2023	04
		Afastamento Substituto Lotado	08 a 10/3/2023	03
		Lotado em férias	11 a 23/3/2023	13
Patrícia Heringer	Juíza Titular de Vara do Trabalho	Juíza Auxiliar	1º a 30/6/2023	30
Paulo André de França Cordovil	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Juiz Auxiliar	1º a 18/7/2023	18
		Lotado em férias	19/7 a 07/8/2023	20
Jaqueline Maria Menta	Juíza do Trabalho Substituta	Lotado em férias	30/11 a 19/12/2023	20



Jorge Alberto Araújo	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Lotado em férias	18/4 a 04/5/2024	17
Rodrigo Trindade de Souza	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Lotado em férias	05 a 07/5/2024	3
		Lotação vaga	25 a 30/6/2024	6
Daniel Souza de Nonohay	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Lotação vaga	17 a 24/6/2024	8
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	Juíza do Trabalho Substituta	Juíza Substituta Lotada	1º a 30/7/2024*	30*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/7/2024).

*Computados os dias em que ocorrida a correição.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
01	Jeferson Kunst	TJAA	Diretor do Posto (CJ3)	04/3/2013
02	Cristiane Schmitt Viera Duarte	TJAA	Assistente do Posto (FC04)	08/10/2009
03	Flávia Pirillo Doering	AJAJ	Assistente de Posto Dir-Adj (FC05)	04/11/2019
04	Alex da Fonseca Rosa	TJAA	Assistente (FC02)	23/9/2016
05	Carlos Guilherme Van Meegen Silva	TJAA	-	23/7/2018
06	Fabiane Dorscheid	TJAA	-	20/10/2021
07	Lívia Gularte dos Santos	TJAA	-	03/8/2009
08	Manoel Ivan Correa Dorneles	TJ-SEG	-	04/6/2007
09	Mateus Giovanaz Edinger	TJAA	-	23/9/2016
10	Ricardo Konrath Júnior	TJAA	-	05/4/2021
11	Wilson Delmar Korzekwa	TJAA	-	22/02/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/7/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 10/7/2024, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a)	Tipo de ausência	Nº de dias
01 Carlos Guilherme Van Meegen Silva	LTS – Tratamento de Saúde	06
02 Cristiane Schmitt Viera Duarte	LTS – Tratamento de Saúde	01
03 Fabiane Dorsscheid	LPF – Doença em pessoa da família	01
04 Flávia Pirillo Doering	LTS – Tratamento de Saúde	05
05 Mateus Giovanaz Edinger	LTS – Tratamento de Saúde	03
06 Ricardo Konrath Júnior	LPF – Doença em pessoa da família	07
07 Wilson Delmar Korzekwa	FALC – Falecimento pessoa da família	08



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/7/2024)

3.2.3 Servidores em teletrabalho

	Servidor(a)	Início	Portaria	Regime
01	Alex da Fonseca Rosa	02/6/22	2.303/22	Integral
02	Cristiane Schmitt Viera Duarte	20/5/22	2.094/22	parcial
03	Flávia Pirillo Doering	12/4/23	1.962/23	parcial
04	Mateus Giovanaz Edinger	27/4/22	2.228/22	Integral
05	Samuel das Neves Carpes	08/02/23	4.723/23	Integral
04	Wilson Delmar Korzekwa	27/5/22	2.228/22	Integral

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/7/2024)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiária	Período
Veridiana Cantoni	De 06/6/2023 a 04/12/2024

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020, de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí apresentou nos últimos 3 anos (de 2021 a 2023), média de 1.276,67 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

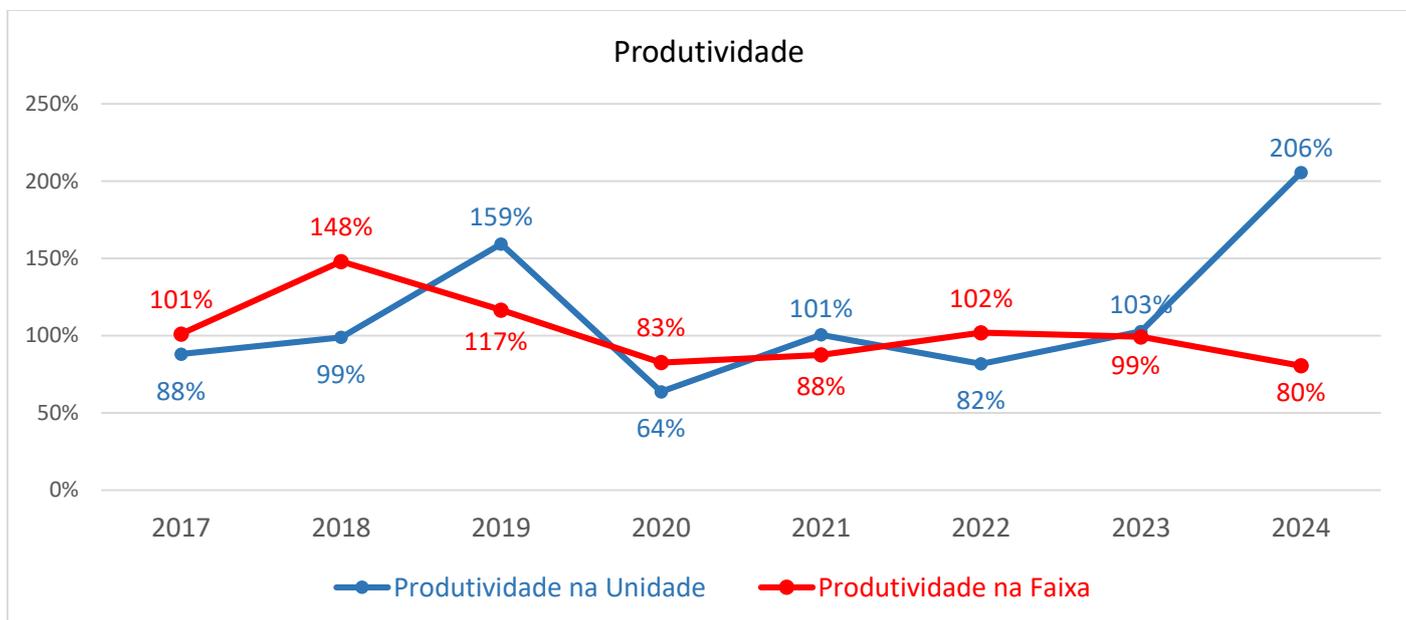
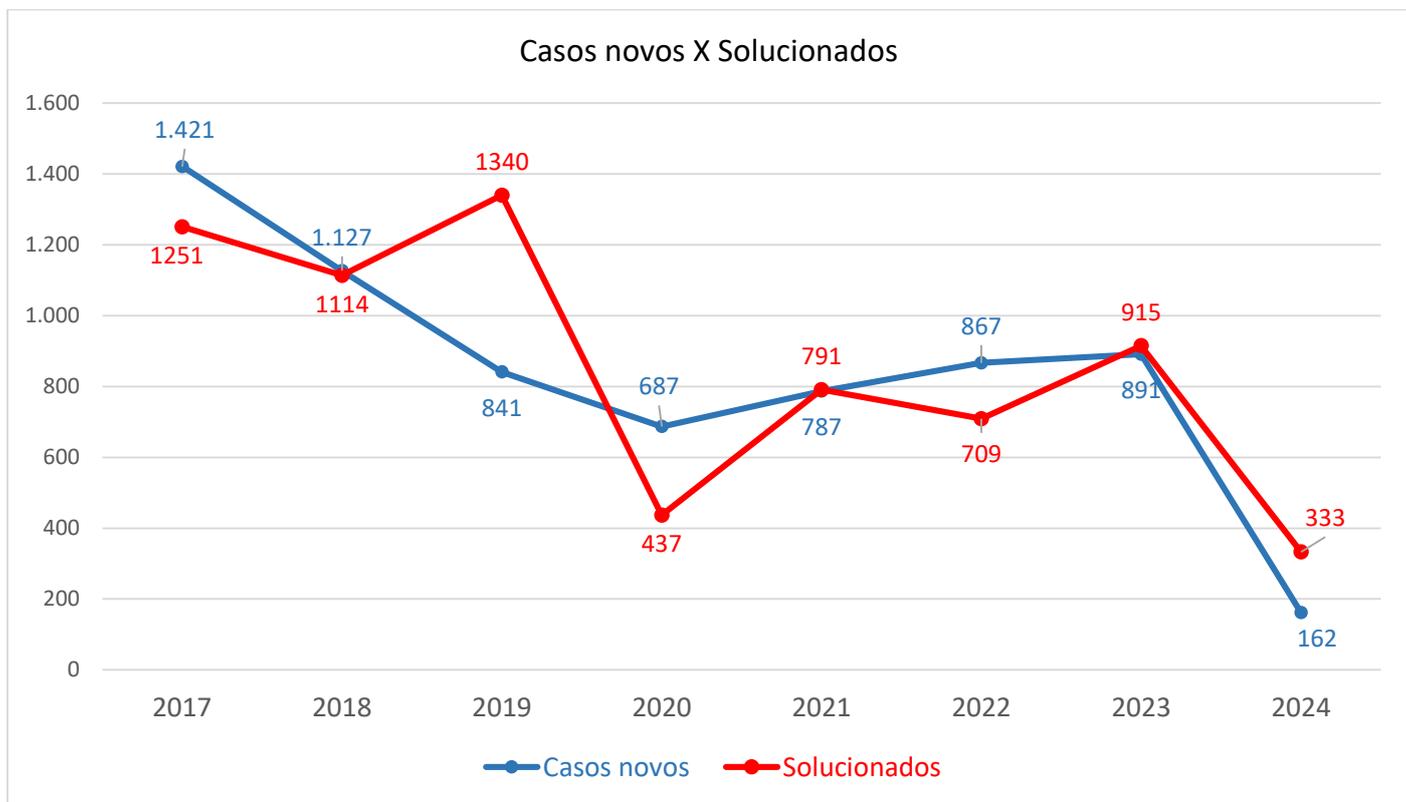
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.421	1.251	88,04%	101,02%
2018	1.127	1.114	98,85%	147,98%
2019	841	1.340	159,33%	116,53%
2020	687	437	63,61%	82,57%
2021	787	791	100,51%	87,56%
2022	867	709	81,78%	101,86%
2023	891	915	102,69%	99,16%
2024 (até 31/05)	162	333	205,56%	80,46%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

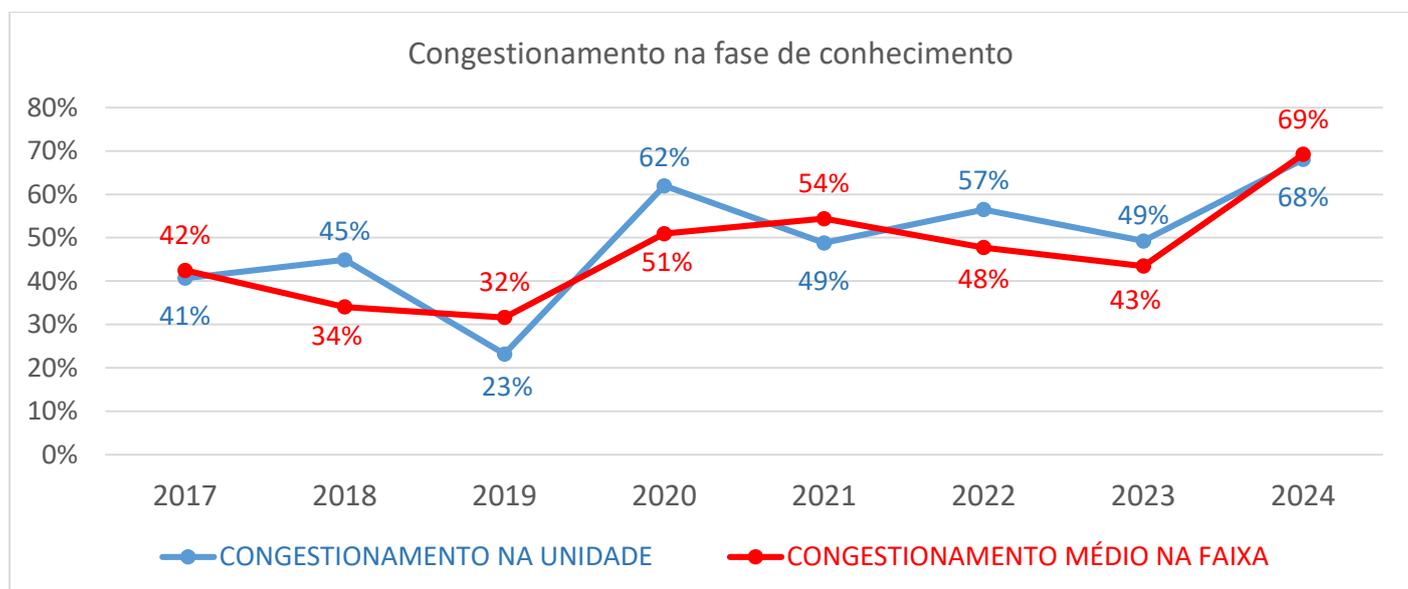




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

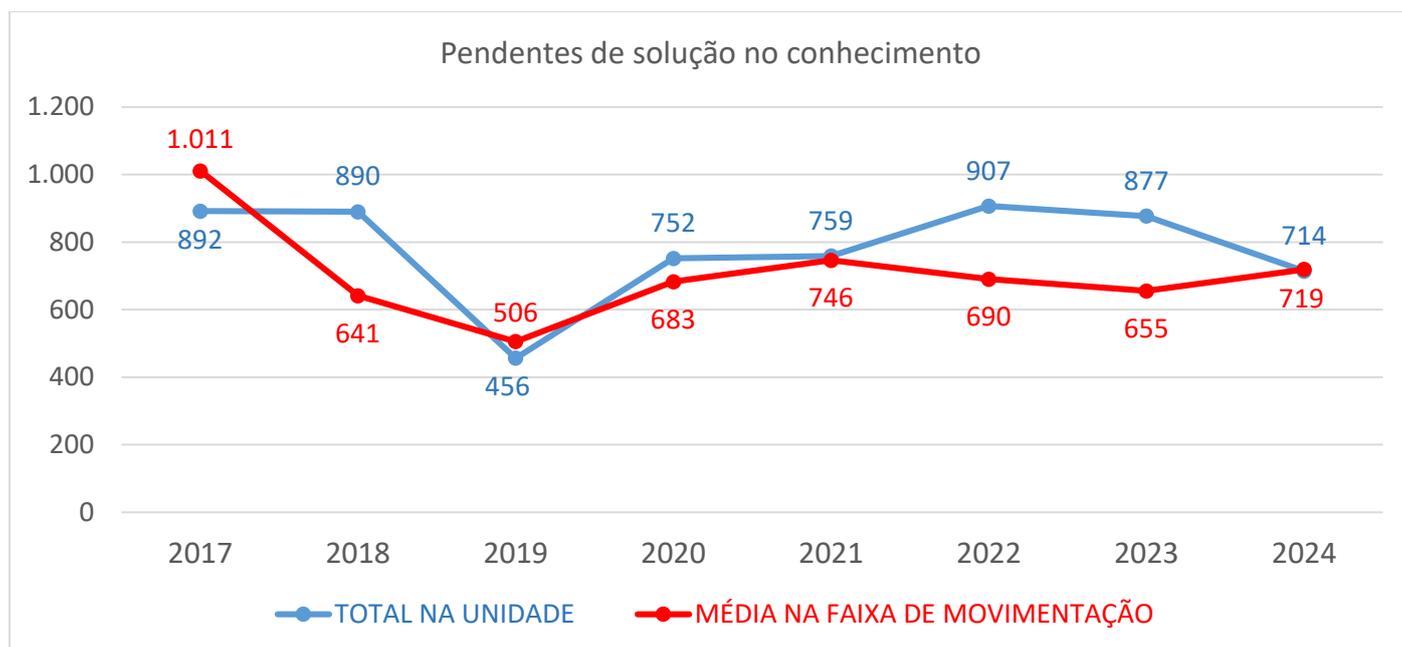
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	687	892	890	456	752	759	907	877
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.422	1.130	855	693	793	871	896	165
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.109	2.022	1.745	1.149	1.545	1.630	1.803	1.042
D Processos solucionados	1.251	1.114	1.340	437	791	709	915	333
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	40,68%	44,91%	23,21%	61,97%	48,80%	56,50%	49,25%	68,04%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	42,48%	34,06%	31,61%	50,93%	54,40%	47,75%	43,47%	69,22%



5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Processos em instrução	816	778	411	729	733	833	778	635
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	63	55	43	23	26	36	83	63
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	13	57	2	0	0	38	16	16
TOTAL NA UNIDADE	892	890	456	752	759	907	877	714
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.011	641	506	683	746	690	655	719

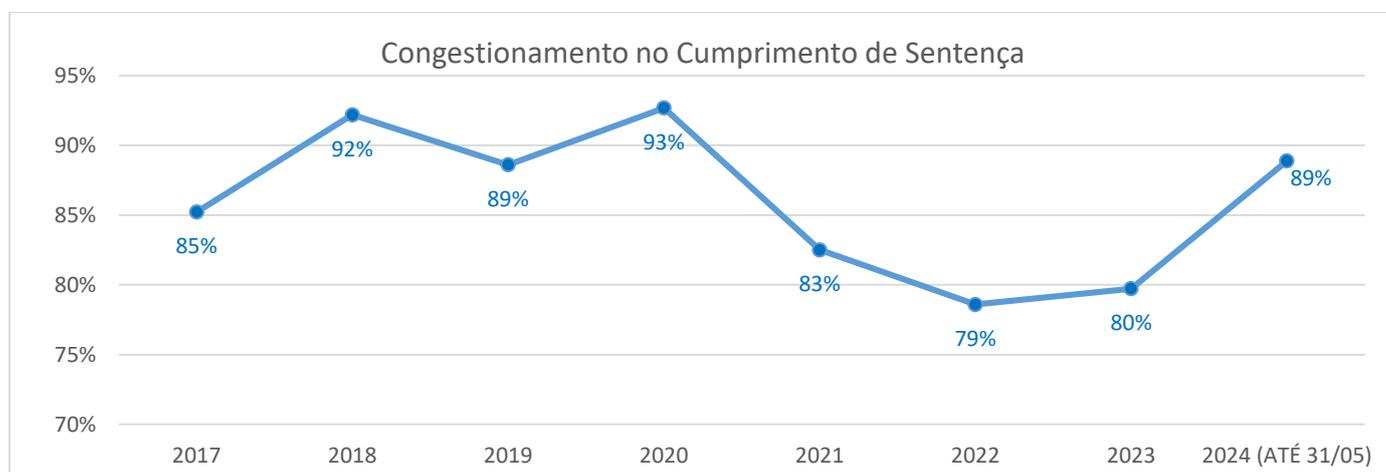


5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Corresponde ao percentual de cumprimentos de sentenças e títulos extrajudiciais não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
A Pendentes do período anterior	2.037	2.179	2.380	2.393	2.577	2.432	2.184	2.245
B Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais iniciados	480	408	340	436	309	329	672	317
C Total de processos pendentes de finalização (A+B)	2.517	2.587	2.720	2.829	2.886	2.761	2.856	2.562
D Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais finalizadas	372	202	310	207	505	591	579	285
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	85,22%	92,19%	88,60%	92,68%	82,50%	78,59%	79,73%	88,88%

*O cumprimento de sentença é considerado finalizado quando o processo é arquivado definitivamente.

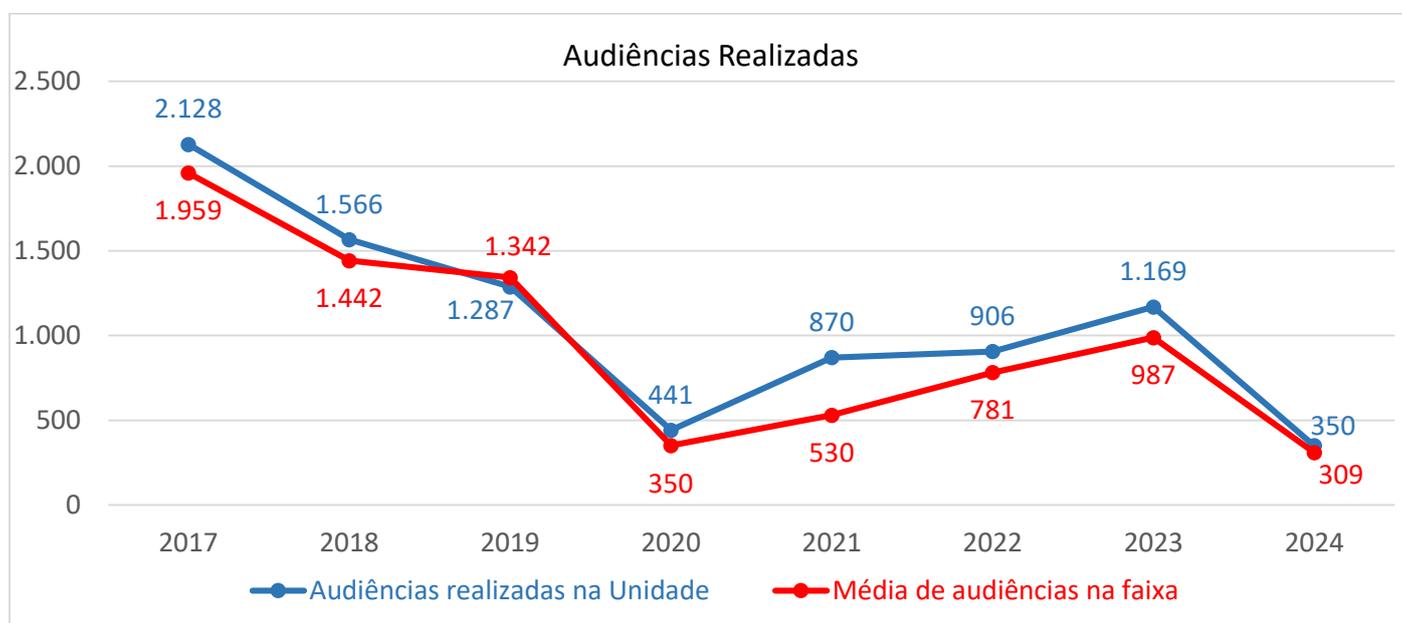




6 AUDIÊNCIAS

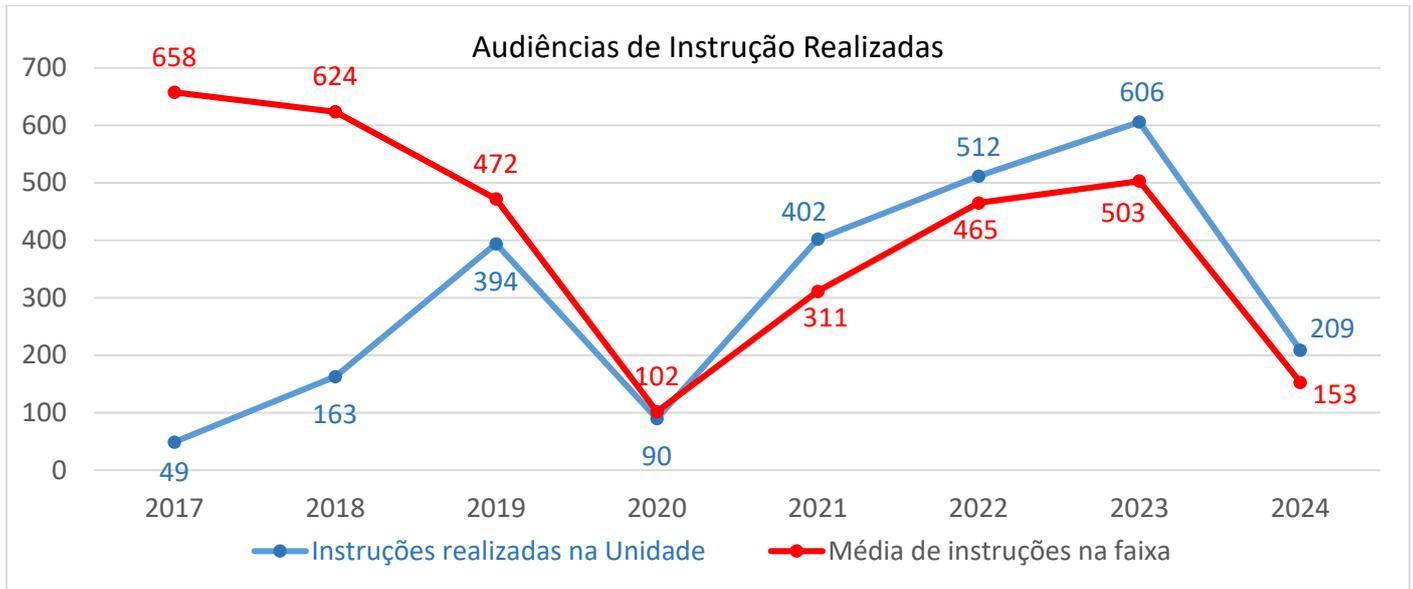
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.128	1.959	108,62%
2018	1.566	1.442	108,63%
2019	1.287	1.342	95,92%
2020	441	350	125,90%
2021	870	530	164,18%
2022	906	781	115,94%
2023	1.169	987	118,40%
2024 (até 31/05)	350	309	113,13%



6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

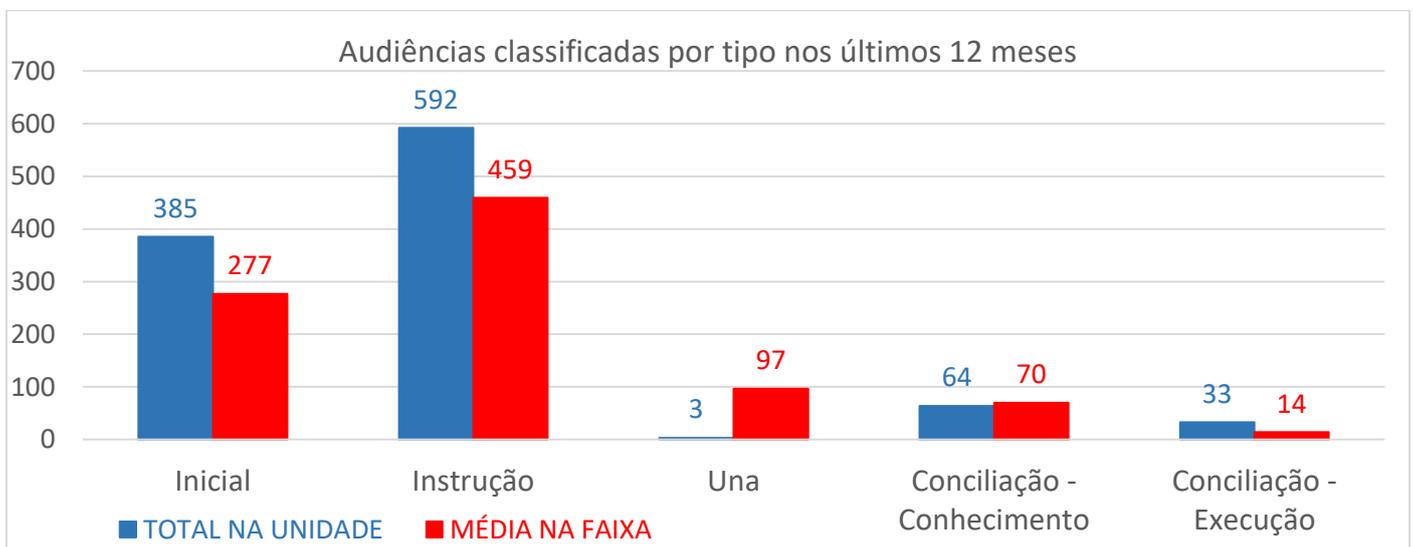
Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	49	658	7,45%
2018	163	624	26,13%
2019	394	472	83,47%
2020	90	102	88,49%
2021	402	311	129,09%
2022	512	465	110,03%
2023	606	503	120,41%
2024 (até 31/05)	209	153	136,68%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO (ÚLTIMOS DOZE MESES)

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ana Paula Kotlinsky Severino	384	540	0	55	25	1.004
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	0	8	8
Gustavo Friedrich Trierweiler	1	0	2	0	0	3
Jaqueline Maria Menta	0	11	0	5	0	16
Marcela Casanova Viana Arena	0	0	0	3	0	3
Mauricio Schmidt Bastos	0	1	0	0	0	1
Patricia Heringer	0	22	0	0	0	22
Paulo André de França Cordovil	0	17	0	1	0	18
Silvana Martinez de Medeiros	0	1	1	0	0	2
TOTAL NA UNIDADE	385	592	3	64	33	1.077
MÉDIA NA FAIXA	277	459	97	70	14	917





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	09:30 - P 10:15 - P 11:00 - P 11:30 - CPI ou E	09:30 - P 10:15 - P 11:00 - P 11:30 - CPI ou E	09:00 - I ou U 09:10 - I ou U 09:20 - I ou U 09:30 - I ou U 09:40 - I ou U 09:50 - I ou U 10:00 - I ou U 10:10 - I ou U 10:20 - I ou U 10:30 - I ou U 10:40 - I ou U 10:50 - I ou U 11:00 - I ou U 11:10 - I ou U 11:20 - I ou U 11:30 - I ou U 11:40 - I ou U 11:50 - I ou U 12:00 - I ou U	-	-
Tarde	14:15 - P 15:00 - P 15:45 - P	14:15 - P 15:00 - P 15:45 - P	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 16/7/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unias de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor do Posto faz as seguintes observações: as audiências ocorrem de forma telepresencial ou mista, incluindo a presença na sala de audiência do PAJT Tramandaí da Dra. Marinês Denkievicz Tedesco Fraga; no entanto, as audiências aprazadas a partir de 01/07/2024, as una e de instrução, estão sendo marcadas, em regra, para comparecimento presencial.

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, o Diretor do Posto aponta o seguinte sobre cada Magistrado: a pauta das manhãs das quartas-feiras, em regra, estão sendo marcadas para tratativas de conciliação, principalmente para novos processos; para processos em andamento nos outros momentos processuais, como liquidação e execução, também é realizado, sempre que possível, o encaixe durante o final das manhãs das segundas e terças-feiras, ou até em outros horários, se a necessidade exigir. Por fim, as audiências das quartas-feiras são marcadas de ofício, já as demais, são marcadas a requerimento das partes.

Periodicidade e Composição da Pauta do Núcleo 4.0:



Juiz designado para atuar no Núcleo 4.0	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	-	14:00 – I 14:10 – I 14:20 – I 14:30 – I 15:00 – U 15:20 – U 16:20 – P 16:40 – P 17:00 – P	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor do Posto em 19/08/2024)

Com relação à organização das pautas, o Diretor do Posto informa que as audiências sempre ocorrem às quartas-feiras à tarde, a partir das 14 horas, conforme quadro acima. Acrescenta que as *audiências iniciais (que são para processos do rito ordinário) e as audiências unas (para processos do rito sumaríssimo) sempre iniciam com tentativas de conciliação; ademais, caso seja requerido pelas partes ou apresentada petição de acordo, o processo é incluído no primeiro horário livre*

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.5.1 Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Osório

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	28/8/2024	02/10/2024
Una Sumaríssimo	30/7/2024	14/8/2024
Instrução	03/6/2024	12/5/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	04/9/2024	09/8/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	22/7/2024	23/7/2024
CPIs	-	29/7/2024

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 16/7/2024)

O Diretor do Posto informa que existem na Unidade 27 (vinte e sete) processos aguardando a inclusão em pauta. Esclarece que na sua maioria, são processos que foram adiados por conta de, na segunda quinzena do mês de junho/2024, não ser possível a realização de audiências de instrução, diante da transferência da Dra. Ana Paula Kotlinsky Severino para a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; as audiências nesses processos serão marcadas nos próximos dias, a partir de ajustes que a Dra. Marinês Denkiewicz Tedesco Fraga já está fazendo na pauta de audiências do Posto. Informa que os processos estão com a atividade GIGS "Audiência – Posto", designação de responsável e prazo.

6.5.2 Núcleo 4.0

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
------	---------------------	--------------------

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor do Posto em 19/08/2024)



Inicial	18/09/2024	25/09/2024
Una Sumaríssimo	12/03/2025	26/02/2025
Instrução	13/11/2024	11/09/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	28/08/2024	21/08/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	28/08/2024	21/08/2024
CPIs	Não se aplica	Não se aplica

No caso dos processos que tramitam no Núcleo 4.0, esclarece o Diretor do Posto que todos os processos aptos à instrução estão com audiência marcada.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

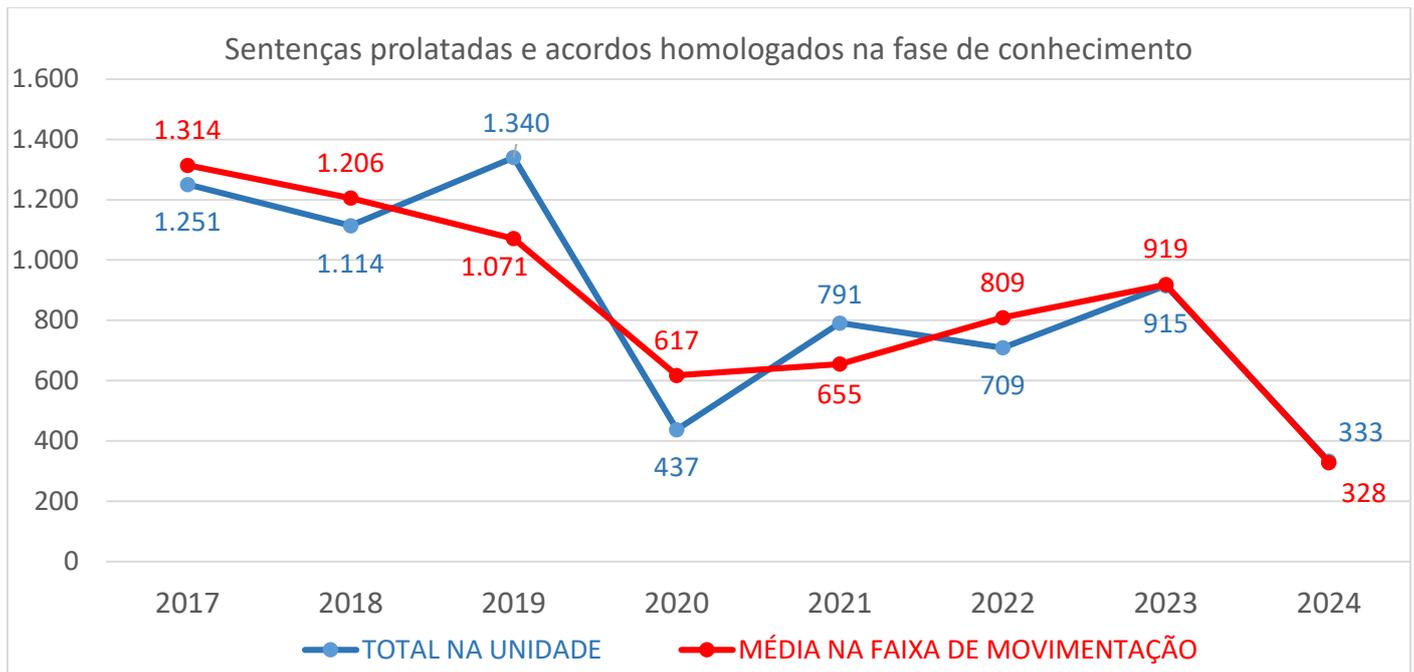
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/05/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	309	49	15,86%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	767	231	30,12%
TOTAL	1.076	280	26,02%

7 SENTENÇAS

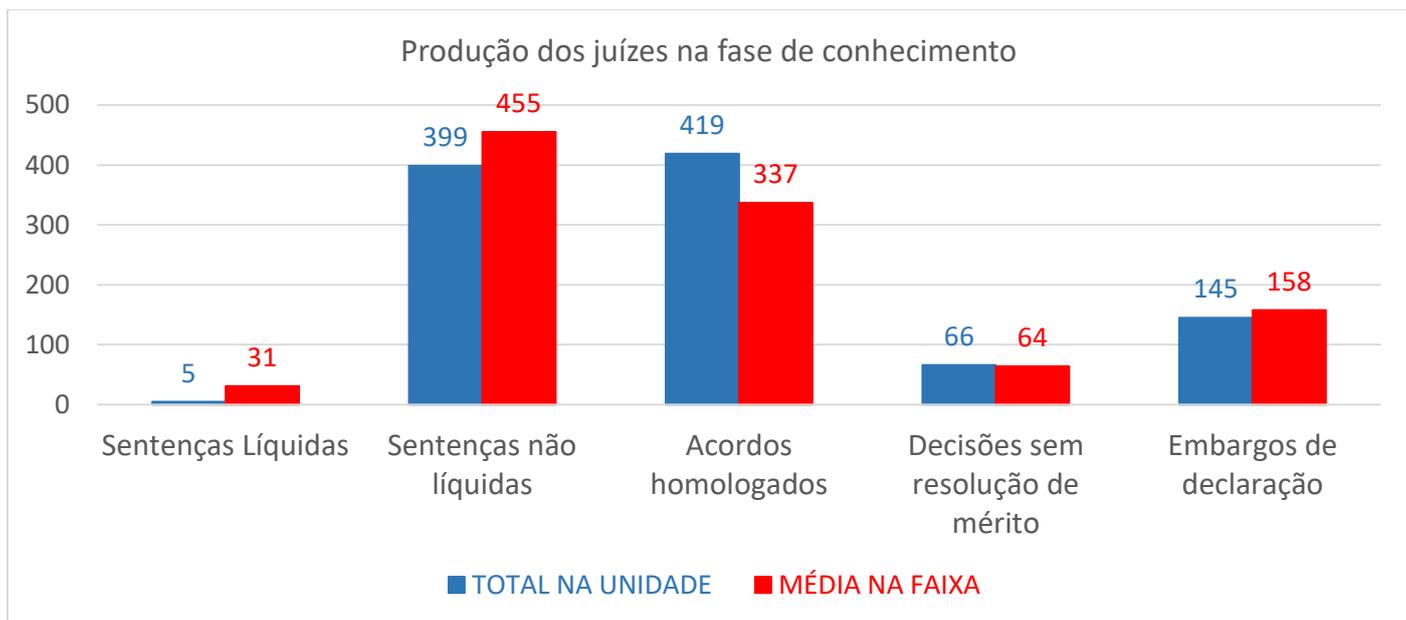
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Conciliações	654	523	508	197	395	337	453	142
Julgamentos com resolução de mérito	419	464	546	202	340	320	380	173
Julgamentos sem resolução de mérito	178	127	286	38	56	52	82	18
TOTAL NA UNIDADE	1.251	1.114	1.340	437	791	709	915	333
MÉDIA NA FAIXA	1.314	1.206	1.071	617	655	809	919	328



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/06/2023 a 31/05/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	0
Ana Paula Kotlinsky Severino	3	353	384	58	120
Camila Tesser Wilhelms	0	18	0	2	9
Gustavo Friedrich Trierweiler	0	1	1	0	0
Jaqueline Maria Menta	0	5	13	3	0
Jorge Alberto Araujo	0	0	3	0	0
Mauricio Schmidt Bastos	0	0	1	0	0
Patricia Heringer	1	13	2	0	8
Paulo André de França Cordovil	1	6	12	3	5
Silvana Martinez de Medeiros	0	1	1	0	0
Valtair Noschang	0	1	0	0	3
Juiz não informado	0	0	2	0	0
TOTAL NA UNIDADE	5	399	419	66	145
MÉDIA NA FAIXA	31	455	337	64	158



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Consulta ao Painel do Juiz em 30/7/24 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889)				
Juíza do Trabalho Substituta lotada				
Ordem	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
1	0021341-09.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	18/10/2023	120
2	0020088-83.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	06/11/2023	109
3	0021461-86.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	08/11/2023	107
4	0021570-03.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	13/11/2023	104
5	0021797-90.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	23/11/2023	98
6	0020772-42.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	14/12/2023	94
7	0021026-83.2020.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	23/12/2023	94
8	0020975-04.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	14/02/2024	73
9	0020712-69.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	21/03/2024	49
10	0021957-18.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	25/03/2024	47
11	0022101-89.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	25/03/2024	47
12	0022132-12.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	25/03/2024	47
13	0021539-66.2022.5.04.0211	Ana Paula Kotlinsky Severino	26/03/2024	46
14	0021540-51.2022.5.04.0211	Ana Paula Kotlinsky Severino	26/03/2024	46
15	0020481-42.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	01/04/2024	45
16	0022164-17.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	01/04/2024	45
17	0022224-87.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	01/04/2024	45
18	0022250-56.2020.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	01/04/2024	45
19	0020054-11.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	02/04/2024	44
20	0020375-80.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	02/04/2024	44
21	0021831-65.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	02/04/2024	44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

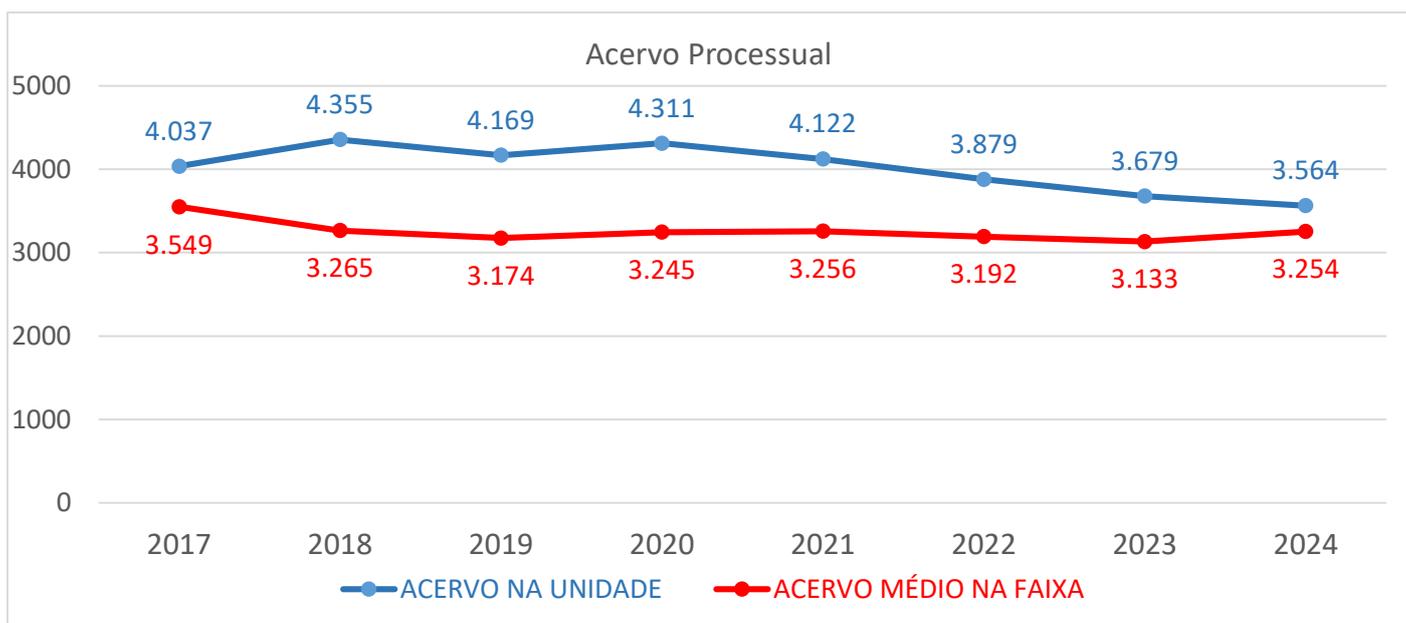
22	0022025-65.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	02/04/2024	44
23	0020376-65.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	03/04/2024	43
24	0022202-29.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	03/04/2024	43
25	0020116-51.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/04/2024	42
26	0020124-28.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/04/2024	42
27	0020326-05.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/04/2024	42
28	0020388-45.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/04/2024	42
29	0020398-89.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/04/2024	42
30	0020492-37.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/04/2024	42
31	0021148-91.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/04/2024	42
32	0020093-08.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	07/04/2024	41
33	0020157-18.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	07/04/2024	41
34	0021278-18.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	07/04/2024	41
35	0021966-43.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	09/04/2024	40
36	0022359-65.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	09/04/2024	40
37	0020518-35.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	10/04/2024	39
38	0020110-44.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	11/04/2024	38
39	0021020-71.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	11/04/2024	38
40	0021163-60.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	11/04/2024	38
41	0020001-30.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	12/04/2024	37
42	0020501-96.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	12/04/2024	37
43	0020647-74.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	12/04/2024	37
44	0021284-25.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	15/04/2024	36
45	0020205-74.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	17/04/2024	34
46	0020528-79.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	17/04/2024	34
47	0021509-11.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	03/06/2024	33
48	0022151-18.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	03/06/2024	33
49	0020100-97.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/06/2024	32
50	0020288-90.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/06/2024	32
51	0020395-37.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/06/2024	32
52	0021188-73.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	04/06/2024	32
53	0020164-73.2024.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	05/06/2024	31
54	0020335-64.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	05/06/2024	31
55	0020346-59.2024.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	05/06/2024	31
56	0020683-82.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	05/06/2024	31
57	0020769-87.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	05/06/2024	31
58	0020860-46.2023.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	05/06/2024	31
59	0021580-47.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	05/06/2024	31
60	0022227-47.2019.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	05/06/2024	31
61	0021719-96.2022.5.04.0271	Ana Paula Kotlinsky Severino	06/06/2024	30



8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Pendentes de solução no conhecimento	892	890	456	752	759	907	877	714
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	798	885	1.127	824	805	691	506	498
Pendentes de finalização na fase de liquidação	122	195	157	296	261	296	425	427
Pendentes de finalização na fase de execução	2.057	2.185	2.236	2.281	2.171	1.888	1.792	1.849
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	168	200	193	158	126	97	79	76
ACERVO NA UNIDADE	4.037	4.355	4.169	4.311	4.122	3.879	3.679	3.564
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	3.549	3.265	3.174	3.245	3.256	3.192	3.133	3.254



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

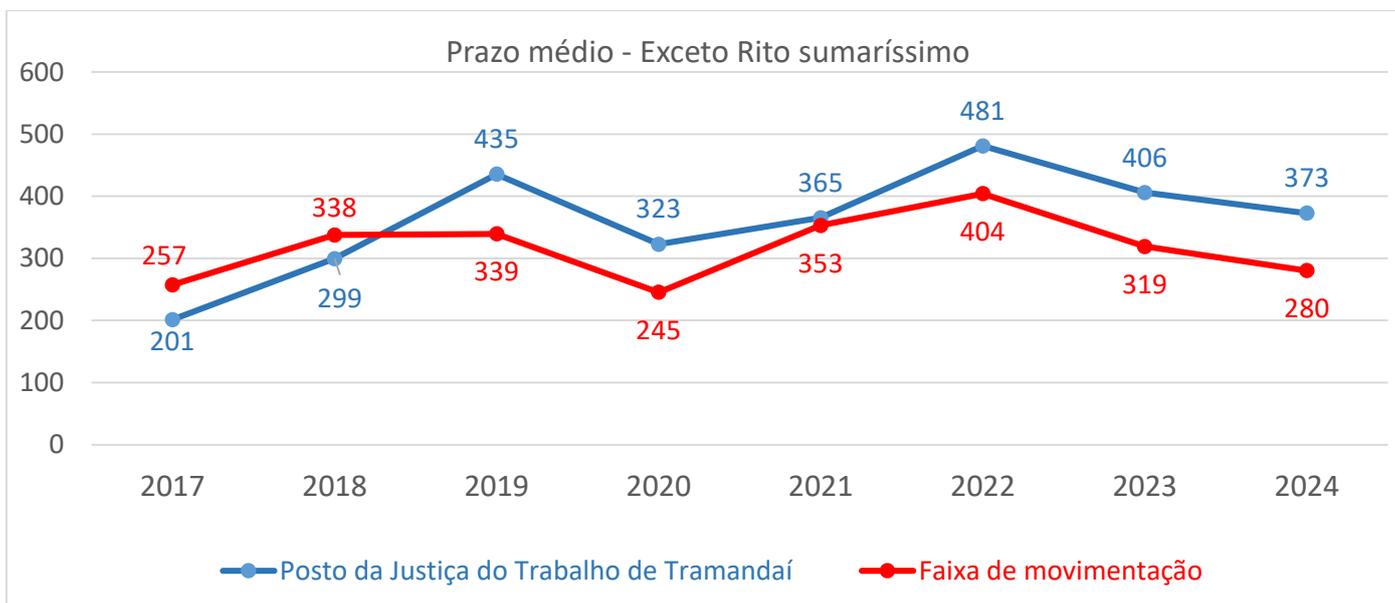
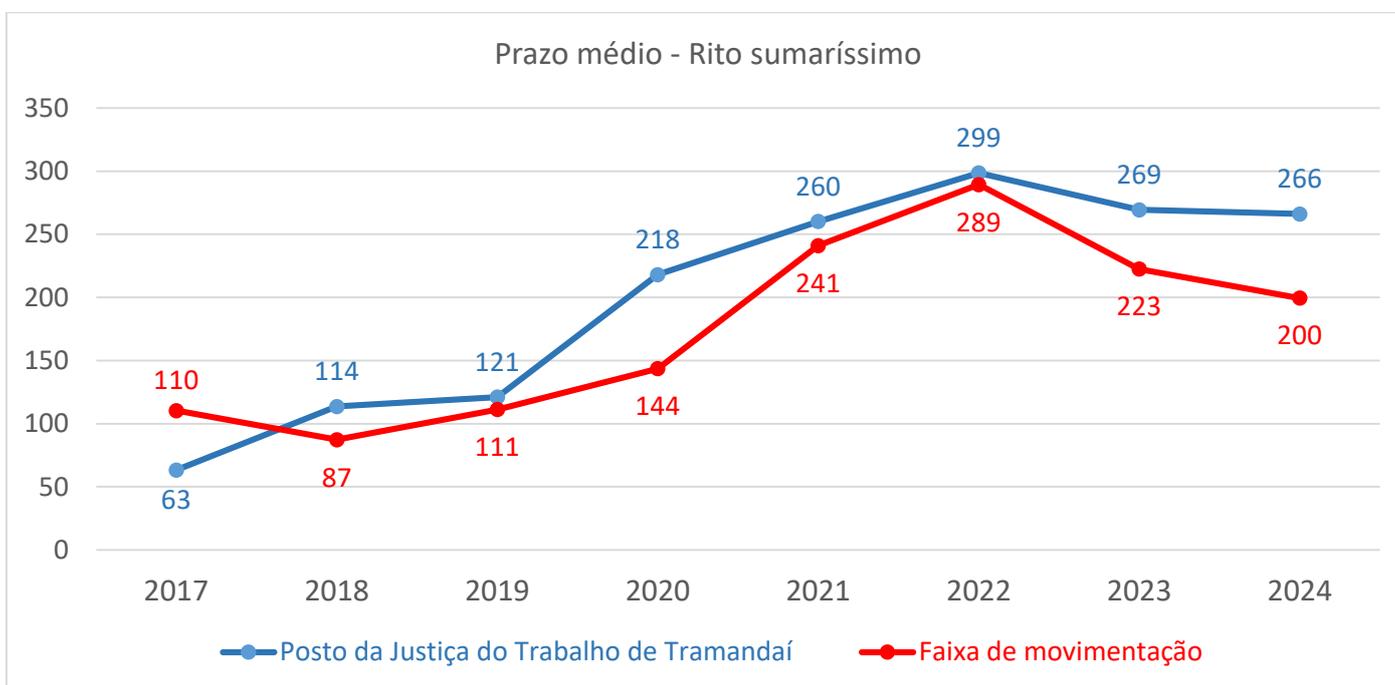
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	63	114	121	218	260	299	269	266
	Faixa de movimentação	110	87	111	144	241	289	223	200
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	201	299	435	323	365	481	406	373
	Faixa de movimentação	257	338	339	245	353	404	319	280

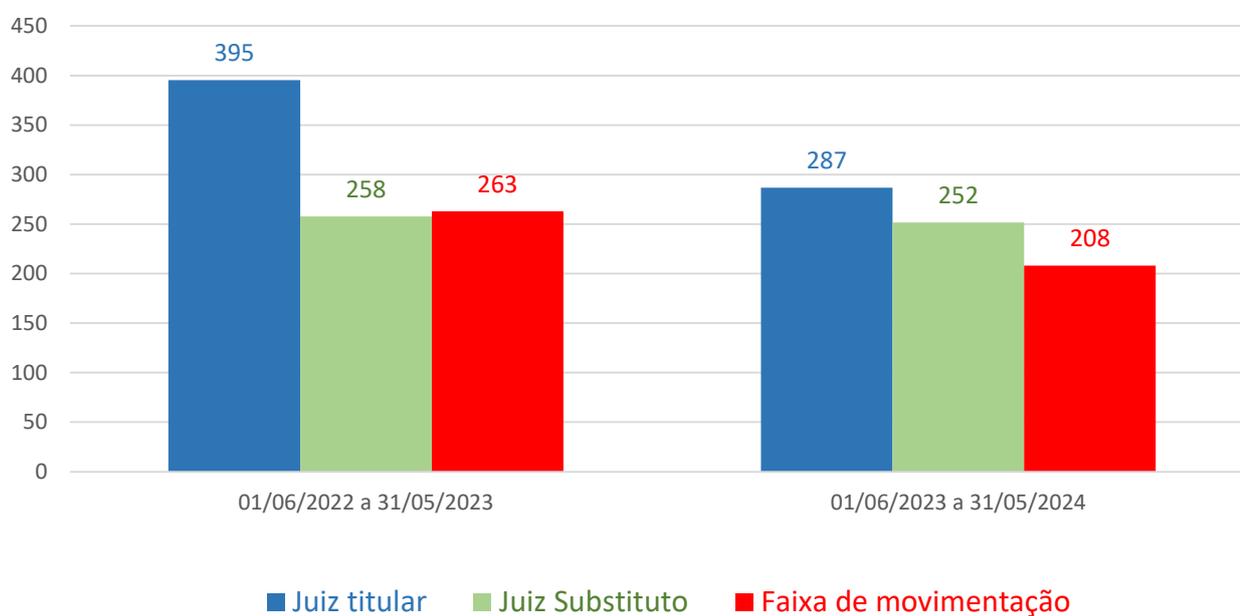




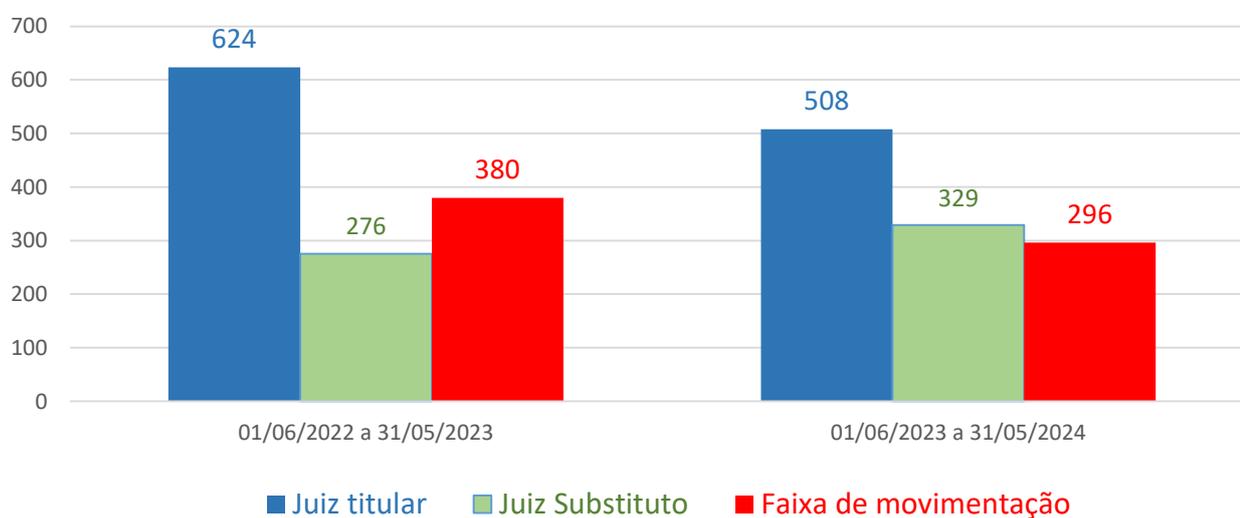
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	395	287	-27,46%
	Juiz Substituto	258	252	-2,29%
	Faixa de movimentação	263	208	-20,87%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	624	508	-18,58%
	Juiz Substituto	276	329	19,38%
	Faixa de movimentação	380	296	-22,07%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

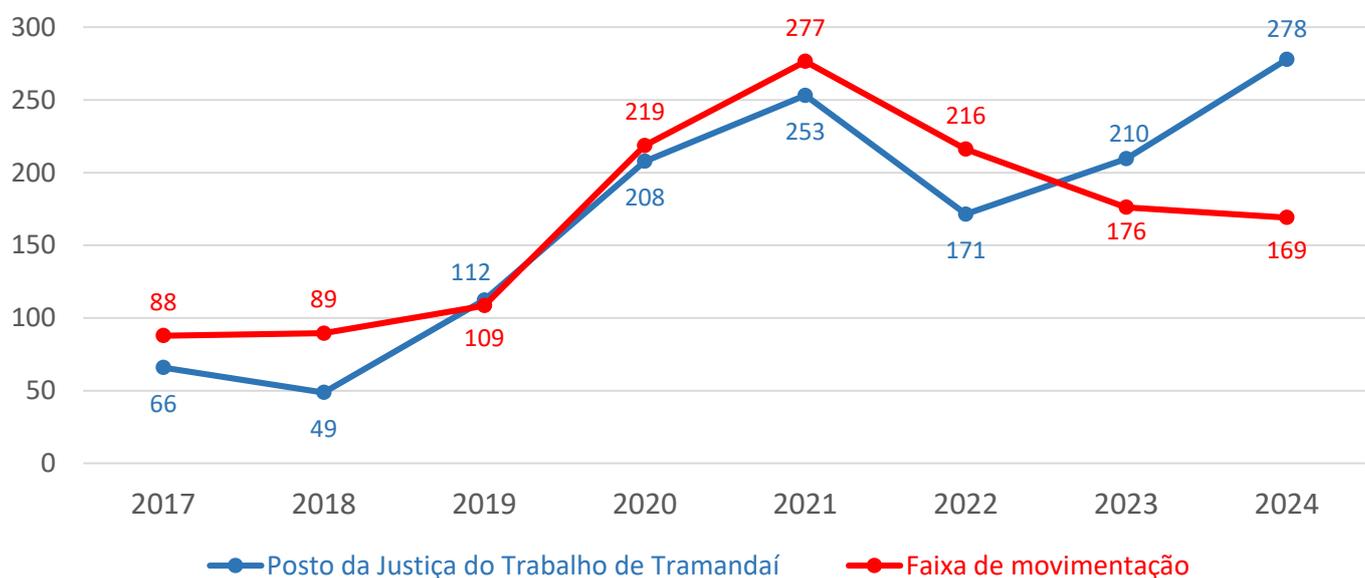




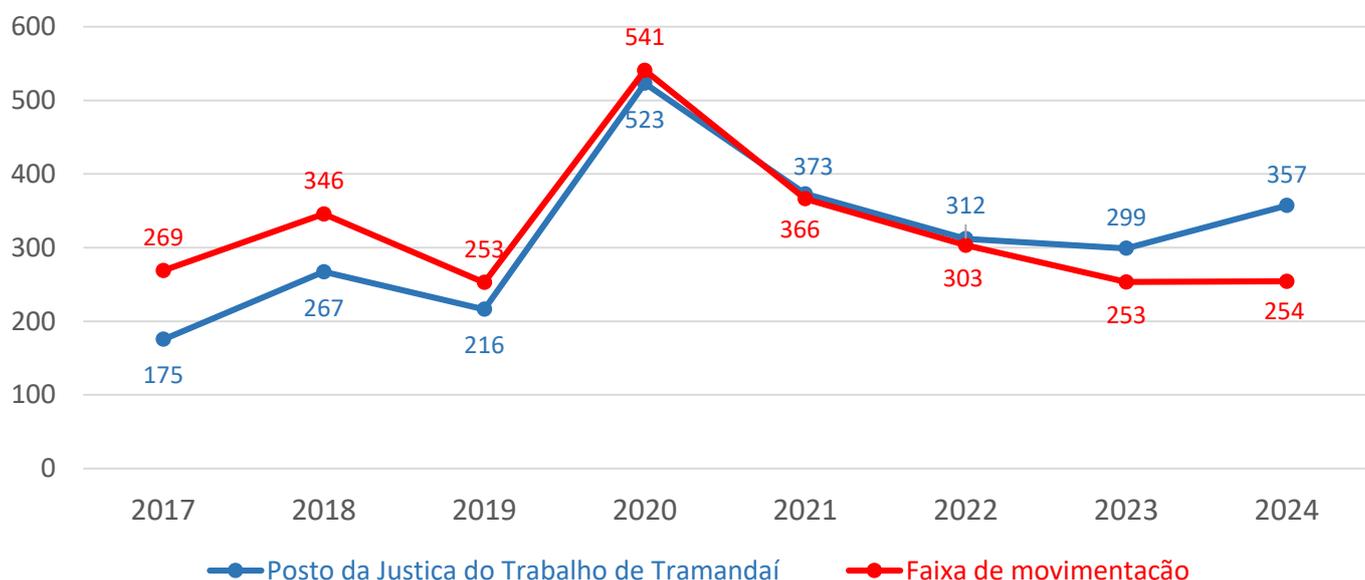
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	66	49	112	208	253	171	210	278
	Faixa de movimentação	88	89	109	219	277	216	176	169
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	175	267	216	523	373	312	299	357
	Faixa de movimentação	269	346	253	541	366	303	253	254

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

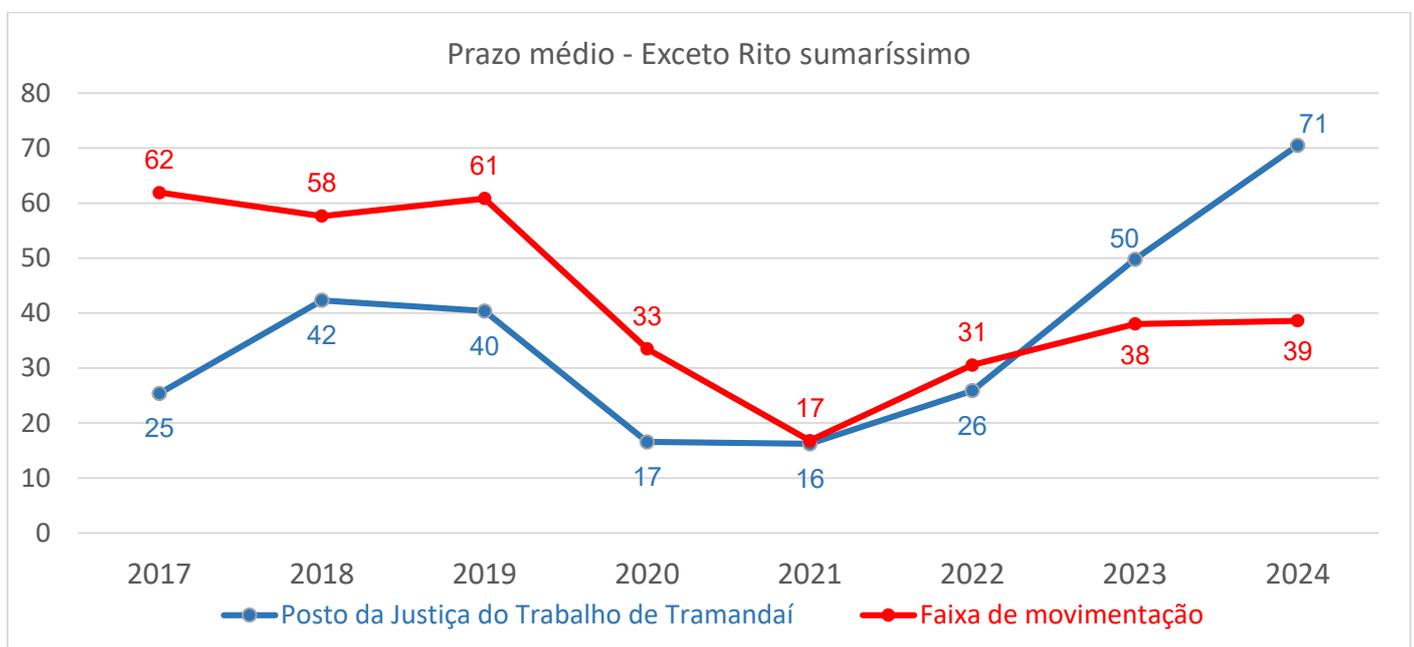
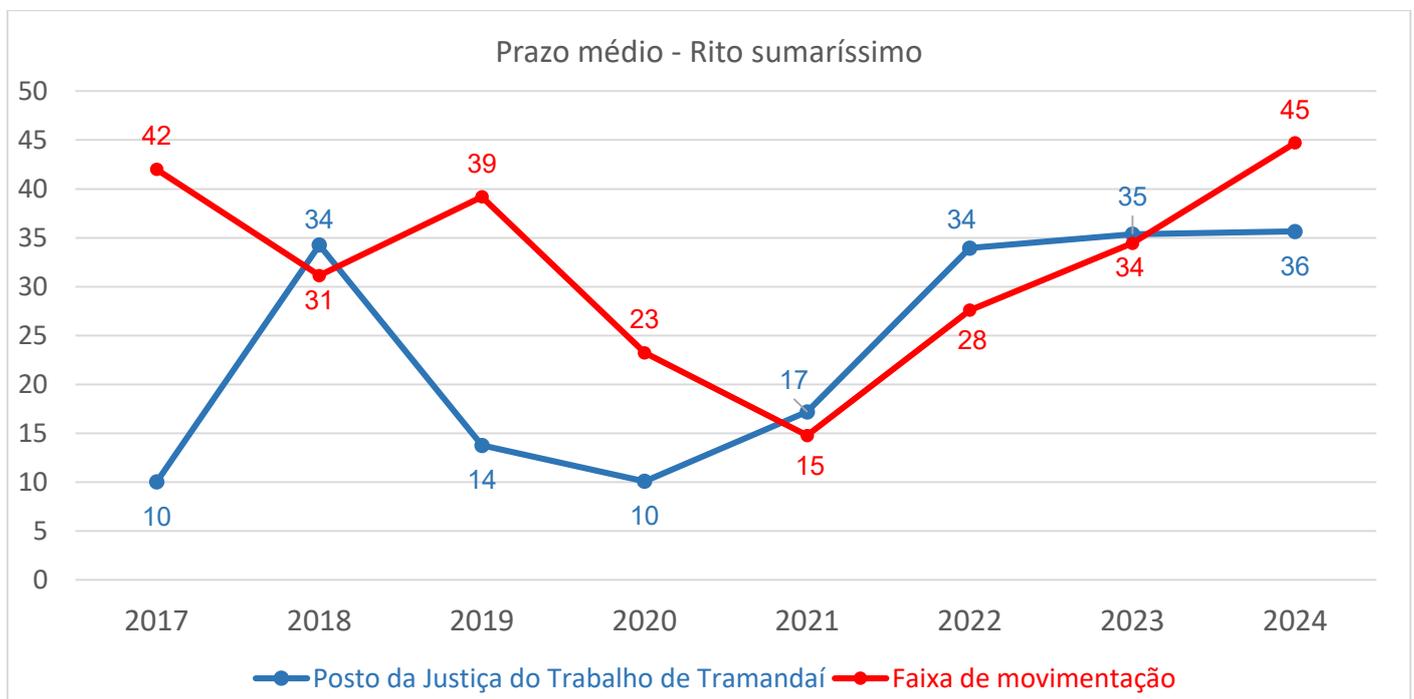




9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

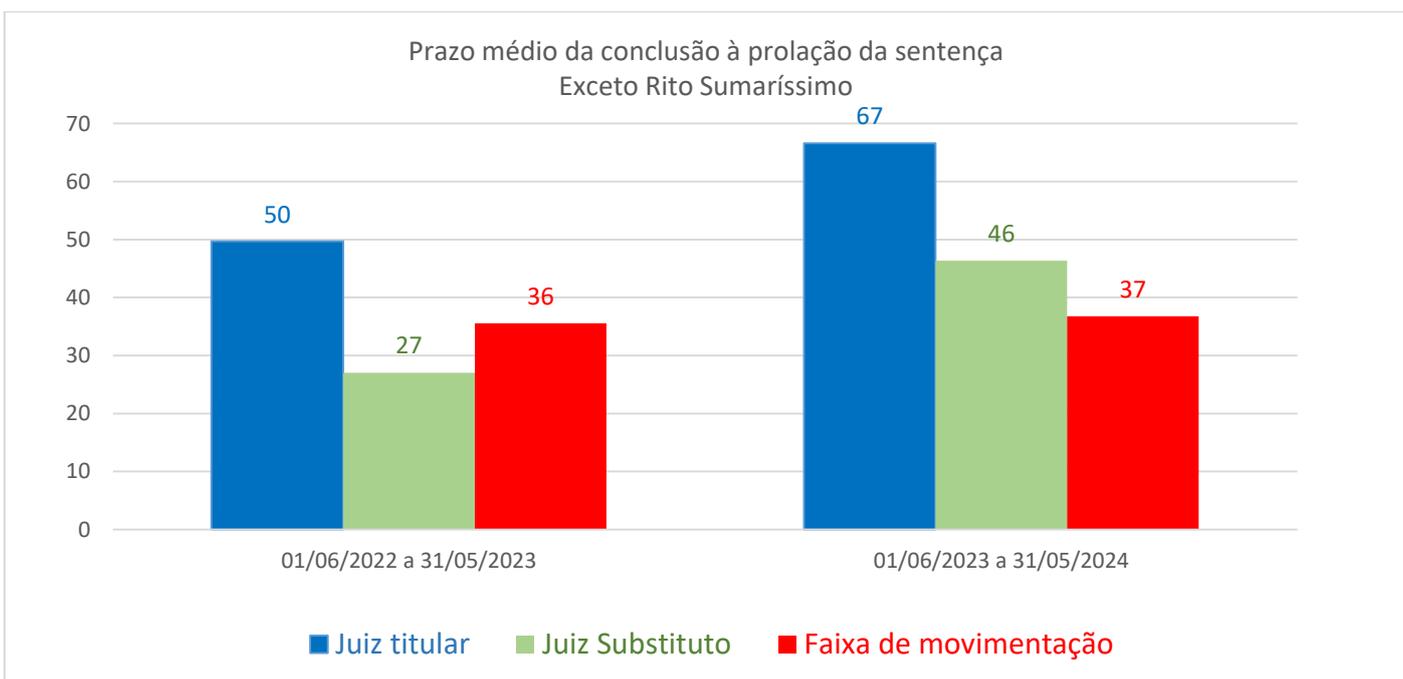
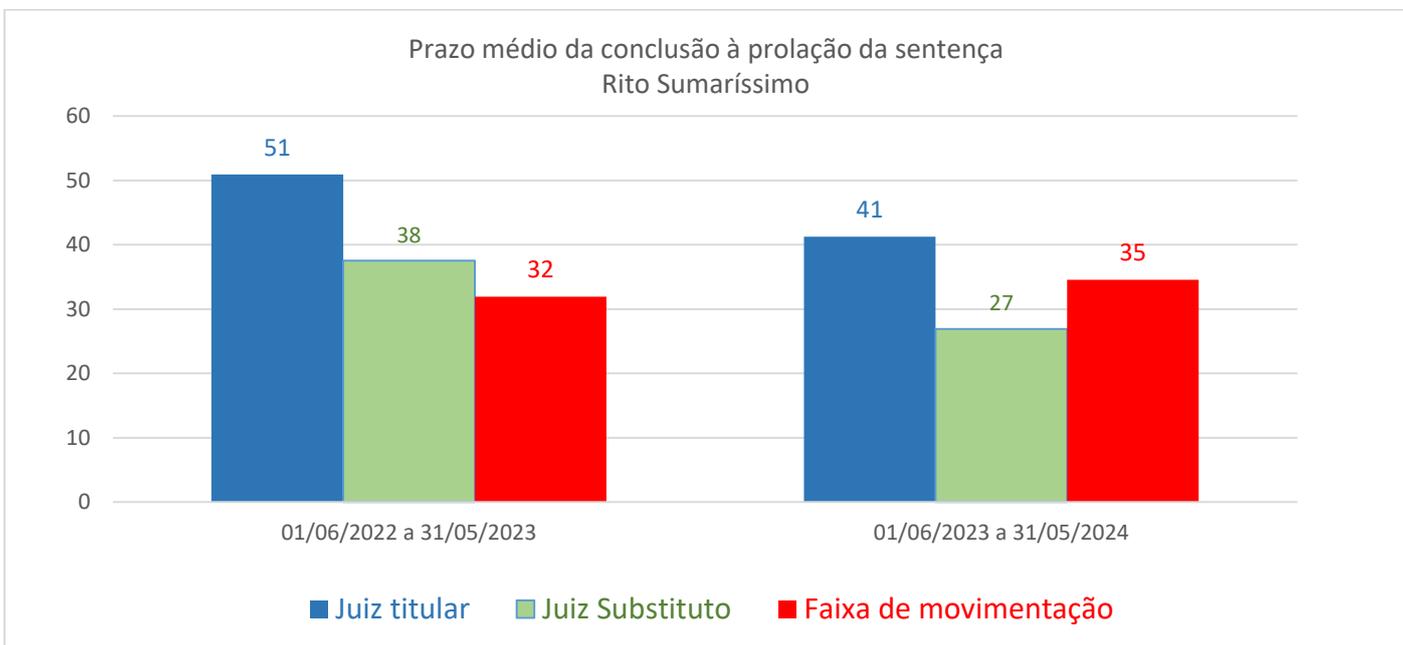
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	10	34	14	10	17	34	35	36
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	45
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	25	42	40	17	16	26	50	71
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	39





b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	51	41	-19,05%
	Juiz Substituto	38	27	-28,33%
	Faixa de movimentação	32	35	8,16%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	50	67	34,03%
	Juiz Substituto	27	46	71,50%
	Faixa de movimentação	36	37	3,45%

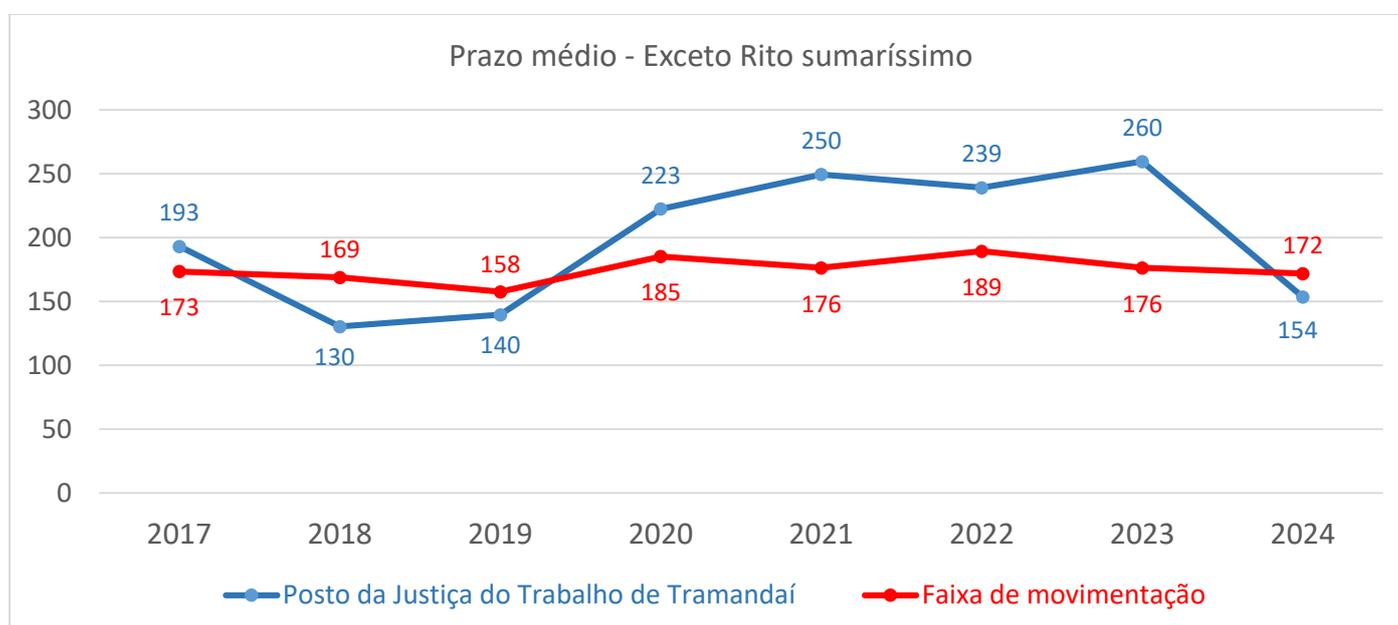
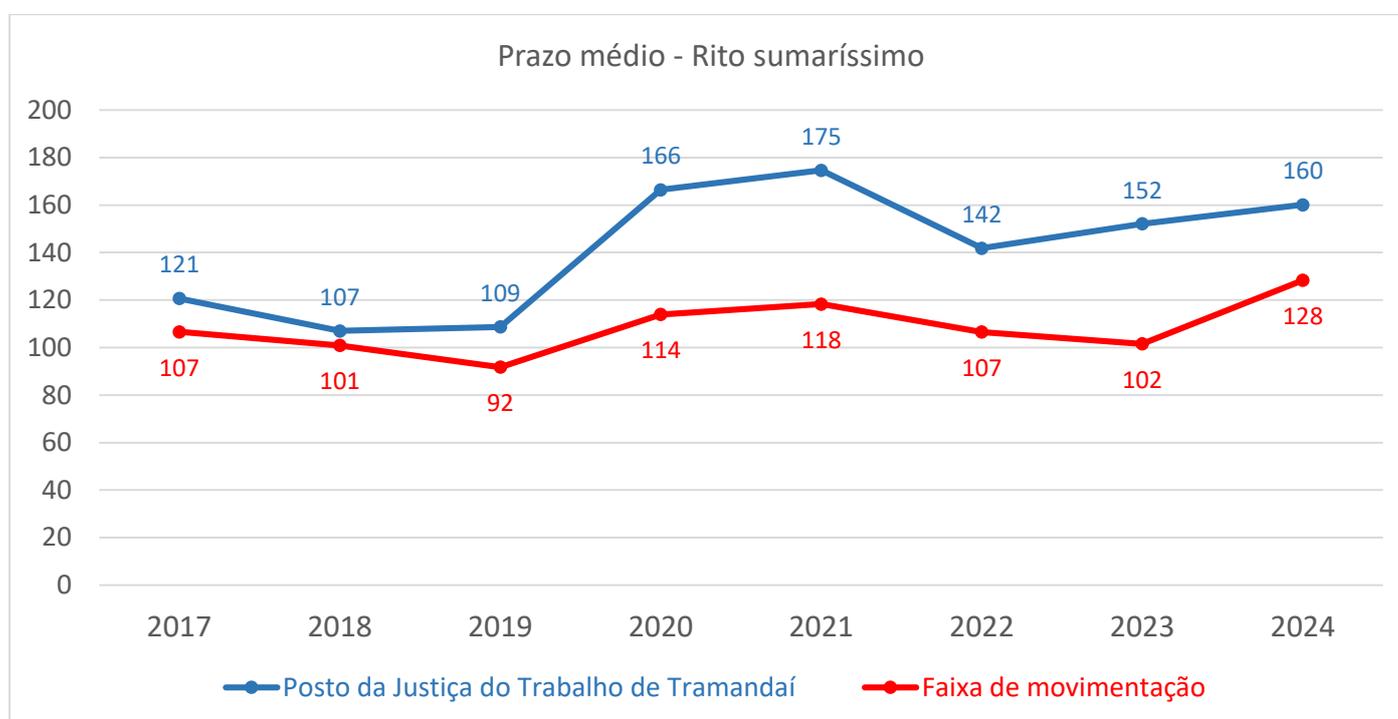




9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	121	107	109	166	175	142	152	160
	Faixa de movimentação	107	101	92	114	118	107	102	128
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	193	130	140	223	250	239	260	154
	Faixa de movimentação	173	169	158	185	176	189	176	172

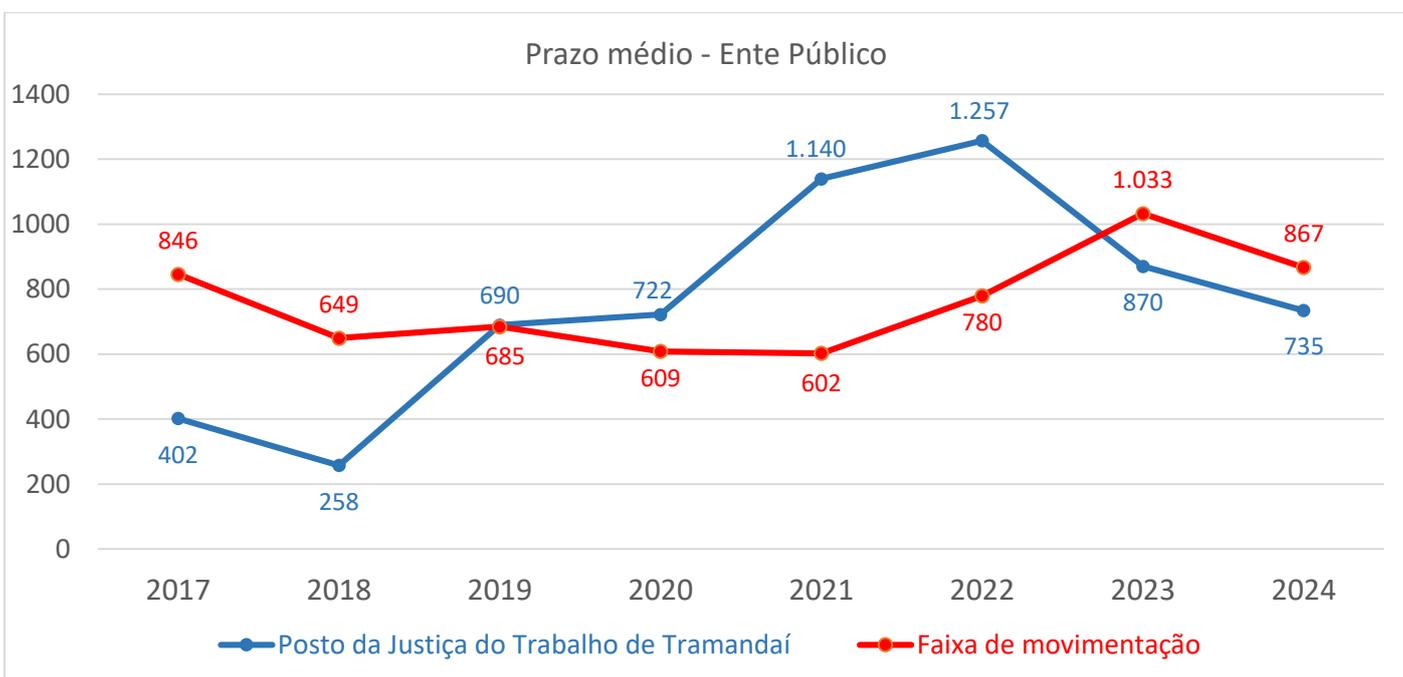
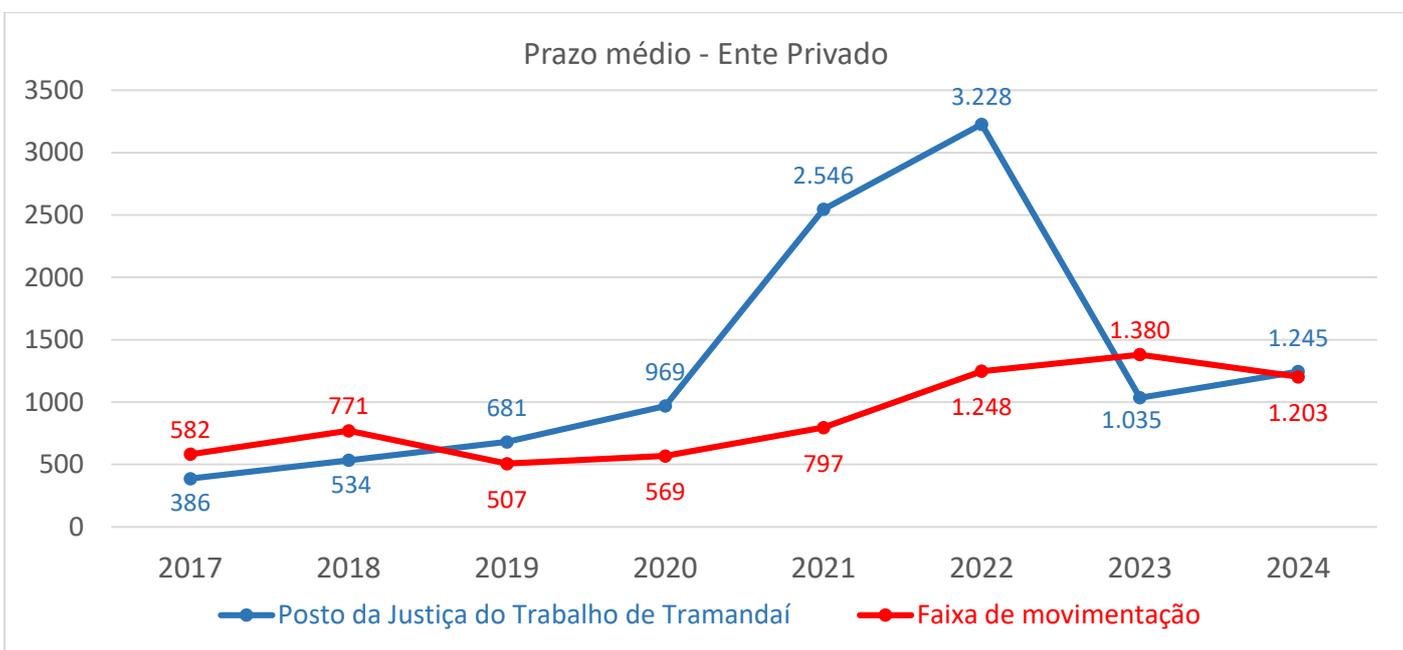




9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Ente Privado	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	386	534	681	969	2.546	3.228	1.035	1.245
	Faixa de movimentação	582	771	507	569	797	1.248	1.380	1.203
Ente Público	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	402	258	690	722	1.140	1.257	870	735
	Faixa de movimentação	846	649	685	609	602	780	1.033	867

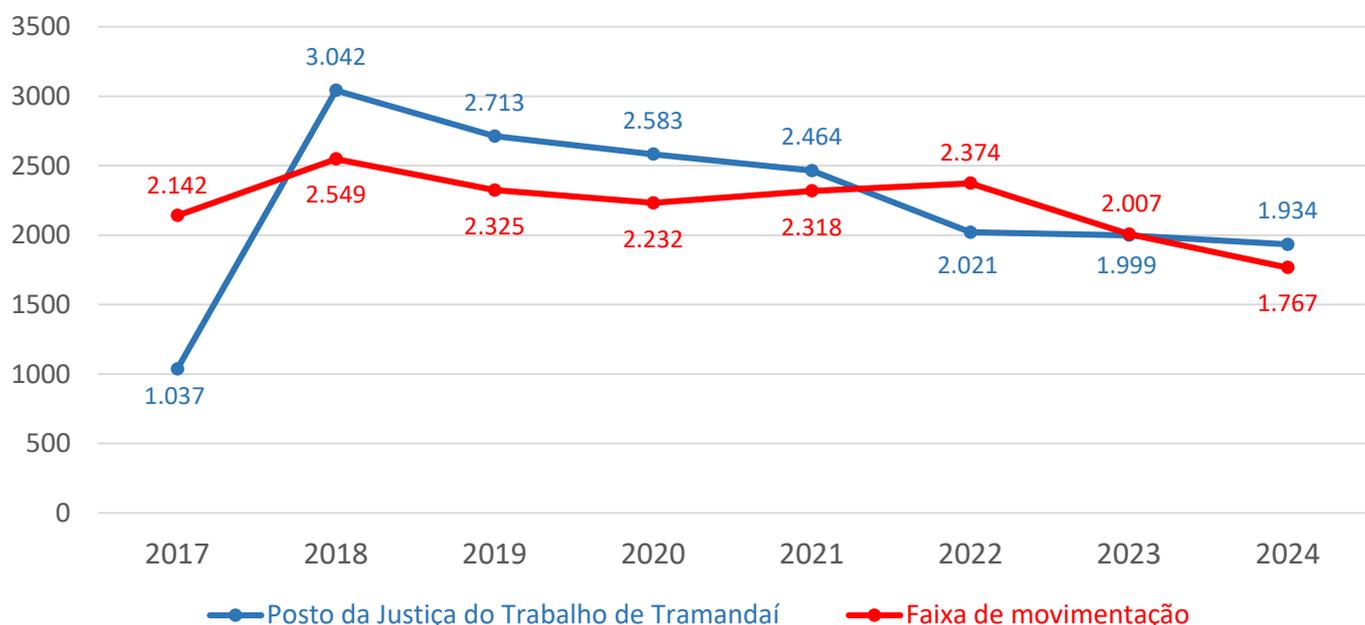




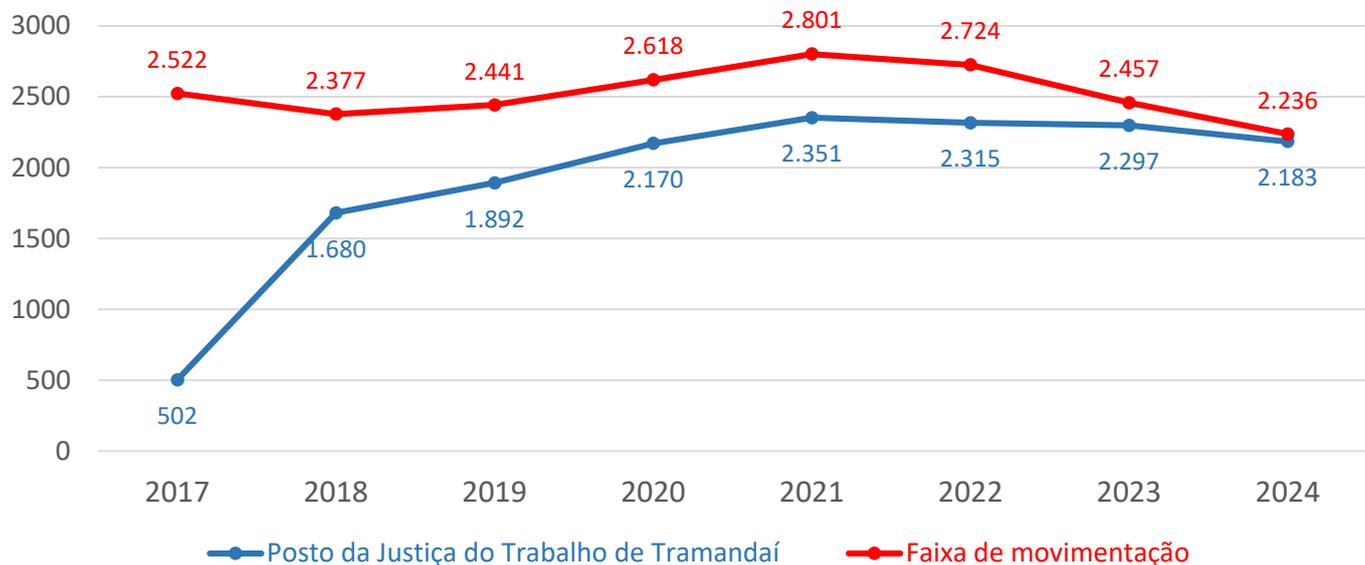
b) Idade média dos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	1.037	3.042	2.713	2.583	2.464	2.021	1.999	1.934
	Faixa de movimentação	2.142	2.549	2.325	2.232	2.318	2.374	2.007	1.767
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	502	1.680	1.892	2.170	2.351	2.315	2.297	2.183
	Faixa de movimentação	2.522	2.377	2.441	2.618	2.801	2.724	2.457	2.236

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



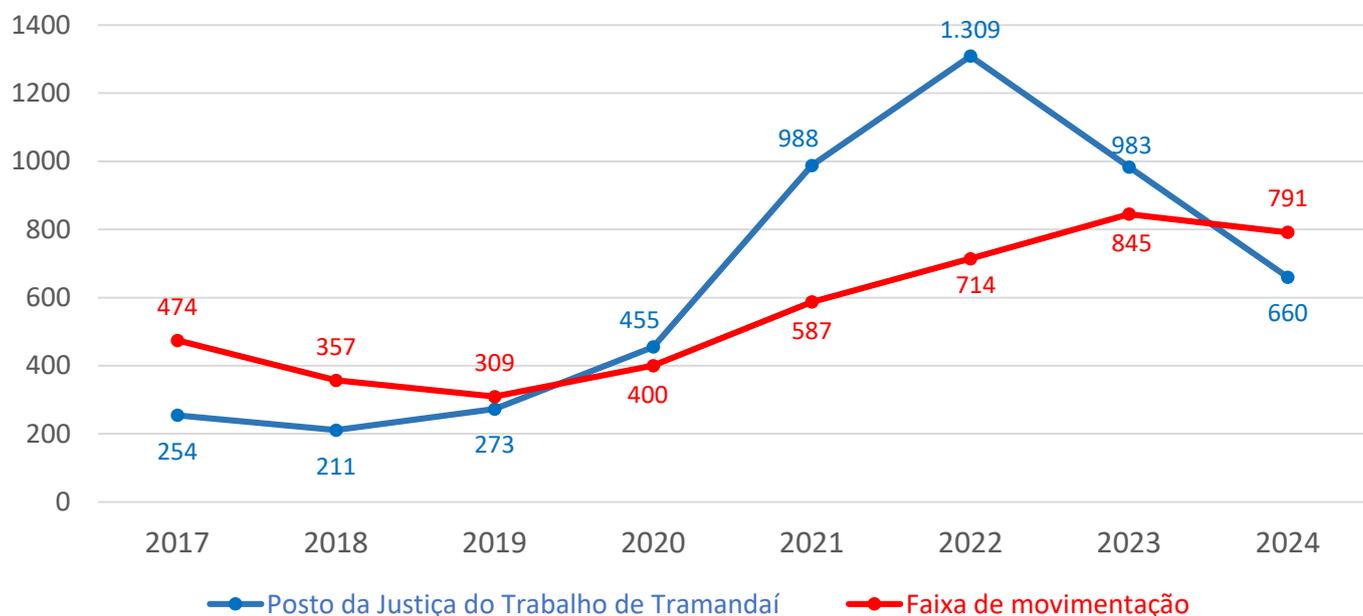


9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

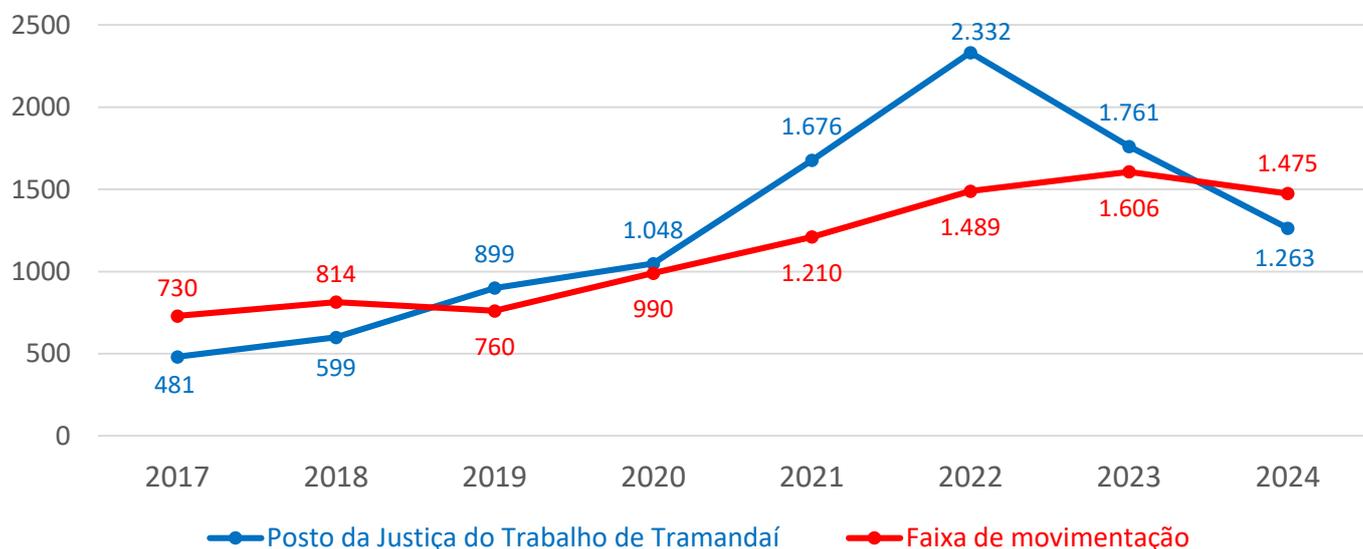
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/05)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	254	211	273	455	988	1.309	983	660
	Faixa de movimentação	474	357	309	400	587	714	845	791
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí	481	599	899	1.048	1.676	2.332	1.761	1.263
	Faixa de movimentação	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.475

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo





10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito desde Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, os dados do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, analisados em conjunto com os da Vara do Trabalho de Osório, alcançou a 101ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.454 de 1.568 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
1.367	1.437	1368	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
1.172	1.152	1.090	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
64,4%	44,3%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ



	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	71,2%	51,6%	70,7%	Meta cumprida**

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

** Dados analisados em conjunto com a Vara do Trabalho de Osório, pois o CNJ não analisa de forma individualizada os dados estatísticos dos Postos Avançados.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 31/05/2024 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Solucionados até 31/05/2024	Meta para 2024 (valor em 31/05/2024)	Resultado Parcial
568	500	569	Indicativo de não cumprimento

11.2.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

META 2/2024 CNJ			
Não Julgados até 31/12/2022 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/05/2024	Meta	Resultado Parcial
1.102	1.011	1.025	Meta ainda não cumprida
Não Julgados até 31/12/2020 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Proc. julgados entre 01/01/2021 e 31/05/2024	Meta	Resultado Parcial
86	82	80	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 31/05/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
42,6%	40,5%	38,0%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 30/04/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	51,6%	42,5%	51,1%	Indicativo de cumprimento**

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

** Dados analisados em conjunto com a Vara do Trabalho de Osório (CNJ não analisa de forma individualizada os dados estatísticos dos Postos Avançados).



12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

Questionado na entrevista correccional acerca da Unidade realizar a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, o Diretor responde que o dispositivo é obedecido para sentenças, incidentes de execução e para embargos de declaração.

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos do Posto dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Posto Avançado da JT de Tramandaí, em 18/7/2024, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	24	21/6/2024
Observações: verifica-se que a Unidade está com processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, observando a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	674	10/8/2023
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de ferramentas eletrônicas, inclusão de processos em pauta, lançamento/atualização de certidões de cálculo, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há designação de responsável e aposição de GIGS com atividade e prazo em todos os processos, denotando organização dos processos alocados na tarefa.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	760	03/02/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados represamentos na tarefa.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	825	23/3/2021
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de atividade e prazo.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	04	17/7/2024
Observações: verifica-se apenas quatro processos na tarefa Prazos Vencidos, com data recente, não refletindo inobservância de prazos legais.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	142	23/02/2024

Observações: observa-se que os processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/sentença/expediente pela Magistrada, ou pela movimentação entre as demais tarefas do sistema. Observa-se, entretanto, que há processos com prazo concedido às partes já expirados, não sendo impulsionado sua regular tramitação.

Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na referida tarefa, à luz do disposto nos arts. 226 e 228, do CPC.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	75	07/7/2024

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador, Comunicações e Expedientes, processos que envolvem a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	29	24/6/2024

Observações: identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador, Novos Processos, na tarefa Triagem Inicial, sem que tenha sido observado prazo razoável de andamento/prosseguimento da ação.

Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, em atenção ao disposto nos arts. 226 e 228, do CPC.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	01	17/7/2024

Observações: verifica-se a existência de apenas um processo na tarefa "Recebimento de instância superior".

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela secretaria.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram no dia 23/7/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
55	0020870-32.2019.5.04.0271	24/6/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 24/6/2024, conforme indicado acima. Assim, resta demonstrada a necessidade de observância dos prazos previstos nos arts. 226 e 228, do CPC

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 22/7/2024, sendo que o acervo do Posto em 31/5/2024, era de 714 processos em fase de conhecimento, 498 aguardando finalização do conhecimento, 427 processos em fase de liquidação, 1.849 processos em fase de execução e 6.976 processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.



CONHECIMENTO

01	0020231-38.2024.5.04.0271
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 02/7/2024, pendente de conclusão ao juízo para prolação de sentença, conforme id 7499fb7, necessitando celeridade no prosseguimento, em observância aos prazos estabelecidos nos arts. 226 e 228, do CPC.	
Determinação: determina-se que sejam observados os prazos legais, dando celeridade ao andamento processual	
02	0021624-66.2022.5.04.0271
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 04/6/2024, pendendo de diligência determinada pelo juízo.	
Recomendação: recomenda-se que a Secretaria, em prazo razoável, cumpra o despacho proferido pelo juízo.	

LIQUIDAÇÃO

01	0022116-63.2019.5.04.0271
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 10/6/2024, pendendo de efetividade da Secretaria do Posto, quanto ao despacho de mero experiente.	
Recomendação: recomenda-se <i>que</i> a Secretaria, em prazo razoável, cumpra o despacho proferido pelo juízo.	
02	0021625-51.2022.5.04.0271
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 14/6/2024, pendendo de efetividade a despacho de mero expediente pela Secretaria do Posto.	
Recomendação: recomenda-se que a Secretaria, em prazo razoável, cumpra o despacho proferido pelo juízo.	

EXECUÇÃO

01	0010514-17.2015.5.04.0271
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 10/6/2024, aguardando atos processuais a serem cumpridos pela secretaria do Posto.	
Recomendação: recomenda-se o cumprimento do despacho proferido pelo juízo.	

ARQUIVADOS

01	0020033-35.2023.5.04.0271
02	0020019-32.2015.5.04.0909
Movimentação processual: processos nas tarefas “Arquivo” e “Arquivo definitivo”, não pendendo de qualquer providência.	
Recomendação: não há.	

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

A tarefa “Arquivados” – Chips “Arquivado Provisoriamente”, analisada em 26/7/2024, tem 02 processos arquivados.

Constatou-se que a Unidade adota a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão, para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise por amostragem, das ações em execução, foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117, da CPCGJT.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item 17.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.



13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor do PAJT de Tramandaí, as atividades da Unidade são ordenadas por tarefa, com aposição de GIGS, responsável e prazo.

Os servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí - Núcleo de Justiça 4.0 trabalham nos processos da Juíza Substituta do Posto (J3) e do quarto Juiz designado ao Núcleo (J4). Não há servidores específicos para trabalhar nos processos do Núcleo de Justiça 4.0. Todos trabalham nos dois Órgãos Julgadores com a mesma distribuição de tarefas e sistemática adotada pela Vara e pelo Posto. Utiliza-se o GIGS para atribuir servidor, tarefa e prazo para cumprimento.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor do Posto na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 5 a 15 dias, respectivamente, a partir da determinação. Já os alvarás de pagamento na execução, são expedidos em uma média de 20 dias, ao passo que aqueles referentes a acordos, são expedidos em 5 dias. Por fim, alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em cerca de 20 dias.

No dia 22/7/2024, foi constatado o total de 31 (trinta e um) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 20/7/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1. Na mesma data, foi constatado o total de 77 (setenta e sete) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de 24/6/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação do Diretor do Posto, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 22/7/2024 foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nº 0020277-66.2020.5.04.0271, 0021315-79.2021.5.04.0271 e 0021129-61.2018.5.04.0271.

O Diretor informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação do Diretor do Posto, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

Os processos são arquivados nos casos de acordo cumprido, execução integralmente paga, ou quando declarada a prescrição intercorrente; nestas duas últimas, após o trânsito em julgado da sentença



de extinção. Em caso de acordo com pagamento parcelado, ocorre o arquivamento quando da quitação integral da avença, incluindo eventuais contribuições previdenciárias, custas e outras despesas processuais. Esclarece o Diretor, que antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Com relação a execuções reunidas, existem seis procedimentos em andamento, sendo mantido ativo apenas o processo piloto e os demais sobrestados.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o disposto no artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade inscreve os devedores no BNDT.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices no MGD e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Em relação ao MGD, informa que está desatualizado desde dezembro/23, o que impede uma análise da estatística da Unidade.

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (*WIKI-VT*), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento, que descreve e orienta as rotinas das secretarias (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), o Diretor informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta.

Informa o Diretor do Posto que utilizam o robô *GAEL* como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, a Unidade vale-se das ferramentas *PEPE* (Pesquisas Automatizadas) e *e-Carteiro*, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível na Ferramenta de Apoio à Execução (*FAE*) ou realiza o registro no *e-Garimpo*.

Relativamente ao Sistema *GPrec*, a Unidade registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento (a consulta sobre a correta finalização dos cadastros pode ser feita por meio do link: <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>), com periodicidade mensal. Ainda, registra os pagamentos das RPVs no Sistema *GPREC*, na comprovação dos pagamentos, liberação dos valores, extinção da execução, arquivamento, também com periodicidade mensal. No caso de anulação da RPV ou do precatório a Unidade, realiza o cancelamento da requisição respectiva no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 22/7/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência no sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em 50 (cinquenta) processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 21 (vinte e um) processos, conforme segue:

Ordem	Processo	Requisição	Devedor	Processamento	Cadastro Finalizado	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1	0021482-67.2019.5.04.0271	05278/2024	Município de Sapucaia do Sul	Vara	Sim	17/11/2023	20/02/2024
2	0023021-39.2017.5.04.0271	05290/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	31/01/2024	01/04/2024
3	0023021-39.2017.5.04.0271	05291/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	31/01/2024	01/04/2024
4	0022101-65.2017.5.04.0271	05416/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	05/02/2024	08/04/2024
5	0022101-65.2017.5.04.0271	05417/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	05/02/2024	08/04/2024
6	0023019-69.2017.5.04.0271	05297/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	05/02/2024	08/04/2024
7	0011140-70.2014.5.04.0271	05742/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	09/02/2024	15/04/2024
8	0011140-70.2014.5.04.0271	05746/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	09/02/2024	15/04/2024
9	0021130-46.2018.5.04.0271	05753/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
10	0021130-46.2018.5.04.0271	05754/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
11	0021130-46.2018.5.04.0271	05755/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
12	0021130-46.2018.5.04.0271	05756/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
13	0021132-16.2018.5.04.0271	05858/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
14	0021132-16.2018.5.04.0271	05859/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
15	0021132-16.2018.5.04.0271	05860/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
16	0021132-16.2018.5.04.0271	05861/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
17	0022402-12.2017.5.04.0271	05192/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
18	0022402-12.2017.5.04.0271	05195/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
19	0022802-26.2017.5.04.0271	05228/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
20	0022802-26.2017.5.04.0271	05751/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	14/02/2024	15/04/2024
21	0022384-88.2017.5.04.0271	06377/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	07/03/2024	07/05/2024
22	0010623-31.2015.5.04.0271	05961/2024	Município de Balneário Pinhal	Vara	Sim	23/02/2024	23/05/2024
23	0010623-31.2015.5.04.0271	05964/2024	Município de Balneário Pinhal	Vara	Sim	23/02/2024	23/05/2024
24	0020108-21.2016.5.04.0271	05968/2024	Município de Balneário Pinhal	Vara	Sim	23/02/2024	23/05/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25	0020108-21.2016.5.04.0271	05969/2024	Município de Balneário Pinhal	Vara	Sim	23/02/2024	23/05/2024
26	0021110-26.2016.5.04.0271	10037/2024	Município de Balneário Pinhal	Vara	Sim	18/04/2024	17/06/2024
27	0022164-90.2017.5.04.0271	12027/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	25/03/2024	24/06/2024
28	0022164-90.2017.5.04.0271	12028/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	25/03/2024	24/06/2024
29	0021027-10.2016.5.04.0271	12366/2024	Município de Balneário Pinhal	Vara	Sim	09/04/2024	09/07/2024
30	0021027-10.2016.5.04.0271	12367/2024	Município de Balneário Pinhal	Vara	Sim	09/04/2024	09/07/2024
31	0021110-26.2016.5.04.0271	11696/2024	Município de Balneário Pinhal	Vara	Sim	18/04/2024	17/07/2024
32	0020739-96.2015.5.04.0271	13953/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	14/06/2024	16/08/2024
33	0020739-96.2015.5.04.0271	13954/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	14/06/2024	16/08/2024
34	0020739-96.2015.5.04.0271	13955/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	14/06/2024	16/08/2024
35	0020739-96.2015.5.04.0271	13956/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	14/06/2024	16/08/2024
36	0021905-27.2019.5.04.0271	14032/2024	Fundação de Saúde Sapucaia do Sul	Vara	Sim	19/06/2024	19/08/2024
37	0021905-27.2019.5.04.0271	14033/2024	Fundação de Saúde Sapucaia do Sul	Vara	Sim	19/06/2024	19/08/2024
38	0021905-27.2019.5.04.0271	14034/2024	Fundação de Saúde Sapucaia do Sul	Vara	Sim	19/06/2024	19/08/2024
39	0010310-70.2015.5.04.0271	13681/2024	Município de Balneário Pinhal	Vara	Sim	25/06/2024	26/08/2024
40	0021250-89.2018.5.04.0271	14029/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	27/06/2024	27/08/2024
41	0021250-89.2018.5.04.0271	14030/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	27/06/2024	27/08/2024
42	0021250-89.2018.5.04.0271	14031/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	27/06/2024	27/08/2024
43	0022412-56.2017.5.04.0271	11688/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	10/06/2024	29/08/2024
44	0022412-56.2017.5.04.0271	11689/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	10/06/2024	29/08/2024
45	0022412-56.2017.5.04.0271	11690/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	10/06/2024	29/08/2024
46	0022422-03.2017.5.04.0271	11685/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	10/06/2024	29/08/2024
47	0022422-03.2017.5.04.0271	11686/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	10/06/2024	29/08/2024
48	0022422-03.2017.5.04.0271	11687/2024	Município de Tramandaí	Vara	Sim	10/06/2024	29/08/2024
49	0020256-56.2021.5.04.0271	13950/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	01/07/2024	02/09/2024
50	0020256-56.2021.5.04.0271	13951/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	01/07/2024	02/09/2024
51	0020256-56.2021.5.04.0271	13952/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	01/07/2024	02/09/2024



52	0010463-06.2015.5.04.0271	16161/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
53	0010463-06.2015.5.04.0271	16162/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
54	0010463-06.2015.5.04.0271	16163/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
55	0011624-85.2014.5.04.0271	19703/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
56	0011624-85.2014.5.04.0271	19707/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
57	0011624-85.2014.5.04.0271	19708/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
58	0011624-85.2014.5.04.0271	19709/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
59	0011630-92.2014.5.04.0271	06365/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
60	0011630-92.2014.5.04.0271	06366/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
61	0011630-92.2014.5.04.0271	06367/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
62	0011630-92.2014.5.04.0271	06368/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
63	0011633-47.2014.5.04.0271	07808/2022	União	Tribunal	Sim	-	-
64	0011633-47.2014.5.04.0271	07809/2022	União	Tribunal	Sim	-	-
65	0011636-02.2014.5.04.0271	19697/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
66	0011636-02.2014.5.04.0271	19698/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
67	0011636-02.2014.5.04.0271	19701/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
68	0011636-02.2014.5.04.0271	19702/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
69	0021612-62.2016.5.04.0271	08227/2022	União	Tribunal	Sim	-	-
70	0021612-62.2016.5.04.0271	08228/2022	União	Tribunal	Sim	-	-
71	0022043-62.2017.5.04.0271	01035/2024	União	Tribunal	Sim	-	-
72	0022043-62.2017.5.04.0271	01036/2024	União	Tribunal	Sim	-	-
73	0022043-62.2017.5.04.0271	01037/2024	União	Tribunal	Sim	-	-

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor do Posto, a Unidade faz a pesquisa *Sisbajud* e caso infrutífera, faz a inscrição do(s) devedor(es) no BNDT, observado o disposto no art. 883-A da CLT.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe. É orientado a todos os servidores que observem, no momento da sentença de liquidação e no momento do arquivamento definitivo dos autos, a observar se os executados foram efetivamente excluídos do BNDT, em face do encerramento da execução.



Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Considerando que o procedimento de inclusão de devedores é realizado na Vara do Trabalho à qual o Posto está vinculado, eventuais exclusões do BNDT serão solicitadas diretamente à Vara do Trabalho de Osório.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019):

Art. 122. Verificadas as hipóteses de conexão ou continência, os processos deverão ser reunidos na forma do que determinam os artigos 55, § 1º, e 57 do Código de Processo Civil.

§ 1º Nos processos que tramitam no PJe, enquanto o sistema não dispuser de funcionalidade específica permitindo a reunião, essa deverá ser realizada mediante juntada de cópia integral dos autos de uma das ações aos autos da outra, extinguindo o processo duplicado sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do CPC.

§ 2º As partes deverão ser notificadas da extinção do feito reunido, com advertência expressa para que as petições sejam dirigidas ao processo remanescente.

§ 3º A Secretaria da Unidade Judiciária certificará a conexão ou a prevenção nos autos de ações conexas ou continentes, quando excepcionalmente não determinada a reunião pelo Juiz, comunicando à Secretaria-Geral Judiciária, pelo endereço eletrônico segjud@trt4.jus.br, por ocasião da remessa ao Tribunal.

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0021957-18.2022.5.04.0271	14/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020247-31.2020.5.04.0271	18/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0022207-51.2022.5.04.0271	21/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020335-64.2023.5.04.0271	14/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020701-06.2023.5.04.0271	03/05/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020735-78.2023.5.04.0271	08/05/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020746-10.2023.5.04.0271	09/05/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020759-09.2023.5.04.0271	10/05/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020687-22.2023.5.04.0271	19/05/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020986-96.2023.5.04.0271	07/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021020-71.2023.5.04.0271	09/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021025-93.2023.5.04.0271	09/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021030-18.2023.5.04.0271	09/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0075900-43.2005.5.04.0271	14/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021145-39.2023.5.04.0271	27/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021271-89.2023.5.04.0271	14/07/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021351-53.2023.5.04.0271	24/07/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021368-89.2023.5.04.0271	27/07/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021505-71.2023.5.04.0271	21/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021546-38.2023.5.04.0271	25/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021617-40.2023.5.04.0271	05/09/2023	Tutelas Provisórias Pendentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021628-69.2023.5.04.0271	07/09/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021792-34.2023.5.04.0271	02/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021811-40.2023.5.04.0271	04/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021199-05.2023.5.04.0271	08/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021895-41.2023.5.04.0271	10/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021932-68.2023.5.04.0271	16/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021981-12.2023.5.04.0271	24/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0022007-10.2023.5.04.0271	27/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0022013-17.2023.5.04.0271	28/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0022115-39.2023.5.04.0271	17/11/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0010712-30.2010.5.04.0271	04/09/2020	Embargos de declaração pendentes
0149000-22.1991.5.04.0271	08/12/2021	Embargos de declaração pendentes
0021254-63.2017.5.04.0271	29/04/2022	Embargos de declaração pendentes
0022201-44.2022.5.04.0271	23/02/2023	Embargos de declaração pendentes
0011522-63.2014.5.04.0271	10/05/2023	Embargos de declaração pendentes
0021272-55.2015.5.04.0271	18/05/2023	Embargos de declaração pendentes
0022876-80.2017.5.04.0271	18/07/2023	Embargos de declaração pendentes
1086800-97.2007.5.04.0271	08/08/2023	Embargos de declaração pendentes
0011574-93.2013.5.04.0271	24/08/2023	Embargos de declaração pendentes
0021478-59.2021.5.04.0271	04/09/2023	Embargos de declaração pendentes
0170500-37.1997.5.04.0271	09/10/2023	Embargos de declaração pendentes
0021739-58.2020.5.04.0271	14/11/2023	Embargos de declaração pendentes
0020517-50.2023.5.04.0271	06/12/2023	Embargos de declaração pendentes
0021153-55.2019.5.04.0271	16/09/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0047300-61.1995.5.04.0271	19/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020129-89.2019.5.04.0271	28/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
1067600-70.2008.5.04.0271	25/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0075900-43.2005.5.04.0271	06/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0010522-91.2015.5.04.0271	20/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0010659-78.2012.5.04.0271	25/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020723-45.2015.5.04.0271	28/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021571-29.2017.5.04.0411	28/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021571-29.2017.5.04.0411	10/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0095600-44.2001.5.04.0271	17/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0010210-52.2014.5.04.0271	31/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0075900-43.2005.5.04.0271	01/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0010040-51.2012.5.04.0271	16/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0023019-69.2017.5.04.0271	22/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0010923-66.2010.5.04.0271	28/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021708-14.2015.5.04.0271	18/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0010443-49.2014.5.04.0271	22/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021942-88.2018.5.04.0271	27/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0022660-22.2017.5.04.0271	23/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021327-69.2016.5.04.0271	24/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0022660-22.2017.5.04.0271	26/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0011659-45.2014.5.04.0271	31/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021026-83.2020.5.04.0271	07/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0022503-49.2017.5.04.0271	14/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0022503-49.2017.5.04.0271	21/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021883-61.2022.5.04.0271	22/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021883-61.2022.5.04.0271	28/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0022150-33.2022.5.04.0271	29/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0116900-67.1998.5.04.0271	11/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021937-66.2018.5.04.0271	19/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021082-53.2019.5.04.0271	26/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/07/2024)

Por amostragem, elenca-se alguns processos, acerca de tais incidentes:

01	0020247-31.2020.5.04.0271
Movimentação processual: petição do exequente de tutela antecipada, conforme Id b4b1eca, de 18/11/2022, pendendo de regularização o andamento processual.	
02	0010712-30.2020.5.04.0271
Movimentação processual: embargos de declaração da parte autora, conforme Id 472a15b, de 04/9/2020, pendendo de regularização o andamento processual.	
03	0021082-53.2019.5.04.0271
Movimentação processual: embargos de declaração da ré, conforme Id 609ef99, de 26/12/2023, julgado, mas pendendo de regularização o andamento processual.	

Determina-se à Unidade revisar e corrigir pendências nos processos elencados no presente item, nos quais há lançamento de incidentes processuais.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2023 a 31/05/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$ 42.218.045,65	65,31%
Decorrentes de Acordo	R\$ 9.068.083,16	14,03%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 13.356.140,41	20,66%
TOTAL	R\$ 64.642.269,22	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/06/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2023 a 31/05/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 916.905,07	7,63%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 8.216.845,22	68,38%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 2.882.908,25	23,99%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 12.016.658,54	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/06/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 22/7/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/7/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/06/2022 a 31/05/2023	1.392	116,00
01/06/2023 a 31/05/2024	1.469	122,42
Varição	5,53%	5,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/07/2024)

13.8.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/06/2022 a 31/05/2023	1.384	115,33
01/06/2023 a 31/05/2024	1.256	104,67
Varição	-9,25%	-9,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/07/2024)

13.8.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS (EM DIAS ÚTEIS)			
	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2024	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	26,30	18,83	-28,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/07/2024)

13.8.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/06/2022 a 31/05/2023		01/06/2023 a 31/05/2024	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	741	53,23%	615	41,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/07/2024)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§ 2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.



Relaciona-se no quadro abaixo, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária.

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – 01/06/2023 a 31/05/2024				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020720-56.2016.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	07/06/2022	01/06/2023	225
0020897-54.2015.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	22/07/2022	01/06/2023	193
0020468-34.2022.5.04.0371	JOSE IZALINO RAMOS	16/01/2023	04/10/2023	175
0022282-66.2017.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	22/09/2022	15/06/2023	161
0010612-36.2014.5.04.0271	JOSE IZALINO RAMOS	04/05/2023	07/11/2023	126
0020544-43.2017.5.04.0271	JOSE IZALINO RAMOS	23/05/2023	24/11/2023	125
0095200-55.1992.5.04.0009	JACKSON FELIX FREITAS	24/04/2023	19/10/2023	122
0010550-59.2015.5.04.0271	JOSE IZALINO RAMOS	15/05/2023	06/11/2023	118
0020537-45.2018.5.04.0003	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	22/11/2022	05/06/2023	116
0020061-71.2021.5.04.0271	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	25/05/2023	10/11/2023	114
0021716-44.2022.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	24/01/2023	11/07/2023	111
0189600-82.2007.5.04.0511	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15/02/2023	01/08/2023	111
0021658-41.2022.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	06/12/2022	10/06/2023	109
0021667-76.2017.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	03/03/2023	11/08/2023	108
0023003-18.2017.5.04.0271	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	15/05/2023	18/10/2023	107

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/07/2024)

13.8.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT realizada no dia 19/07/2024, foi constatada a existência de 82 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020813-48.2018.5.04.0271	16/02/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	106
2	0022255-73.2023.5.04.0271	20/02/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	104
3	0020061-71.2021.5.04.0271	22/02/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	102
4	0128500-57.2005.5.04.0201	28/02/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	98
5	0001215-49.2012.5.04.0003	01/03/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	96
6	0010400-02.1997.5.04.0371	13/03/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	88
7	0020044-84.2022.5.04.0211	15/03/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	86
8	0020629-04.2015.5.04.0205	19/03/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	84
9	0020441-26.2023.5.04.0271	22/03/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	81
10	1074200-73.2009.5.04.0271	22/03/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11	1074200-73.2009.5.04.0271	22/03/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	81
12	0020077-44.2017.5.04.0019	02/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	77
13	0010849-12.2010.5.04.0271	03/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	76
14	0022251-80.2016.5.04.0271	03/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	76
15	0020079-58.2022.5.04.0271	04/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	75
16	0090900-12.2006.5.04.0251	08/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	73
17	0021172-61.2019.5.04.0271	09/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	72
18	0020011-11.2015.5.04.0124	12/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	69
19	0020935-27.2019.5.04.0271	15/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	68
20	0020284-19.2024.5.04.0271	18/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
21	0022077-32.2020.5.04.0271	24/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	61
22	0135700-17.1996.5.04.0271	24/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	61
23	0020682-85.2015.5.04.0301	25/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	60
24	0021759-44.2023.5.04.0271	26/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	59
25	0020407-17.2024.5.04.0271	29/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	58
26	0020222-08.2014.5.04.0019	30/04/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	57
27	0020019-07.2022.5.04.0006	03/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	55
28	0071700-44.2007.5.04.0005	22/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	42
29	0179200-52.2006.5.04.0411	23/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	41
30	0179200-52.2006.5.04.0411	23/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	41
31	0020789-35.2020.5.04.0211	25/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
32	0000600-87.2007.5.04.0018	26/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
33	0020411-27.2021.5.04.0023	27/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
34	0020411-27.2021.5.04.0023	27/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
35	0020577-21.2018.5.04.0005	27/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
36	0020472-05.2020.5.04.0351	30/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	36
37	0020113-52.2015.5.04.0732	31/05/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	36
38	0000868-16.2010.5.04.0252	03/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	35
39	0021627-21.2022.5.04.0271	03/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	35
40	0021627-21.2022.5.04.0271	03/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	35
41	0021627-21.2022.5.04.0271	03/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	35
42	0020388-26.2017.5.04.0701	05/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	33
43	0021536-04.2017.5.04.0271	05/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	33
44	0020406-66.2023.5.04.0271	06/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	32
45	0020198-87.2020.5.04.0271	07/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	31
46	0020464-35.2024.5.04.0271	07/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	31
47	0020897-44.2021.5.04.0271	09/06/2024	JOSE IZALINO RAMOS	30
48	0011340-14.2013.5.04.0271	09/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	30
49	0011561-60.2014.5.04.0271	09/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	30
50	0103600-12.1993.5.04.0304	10/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	30
51	0000888-47.2012.5.04.0022	12/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	28



52	0011529-55.2014.5.04.0271	13/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
53	0021127-28.2017.5.04.0271	13/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
54	0023140-97.2017.5.04.0271	13/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
55	0023140-97.2017.5.04.0271	13/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
56	0000666-25.2011.5.04.0019	14/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	26
57	0021450-28.2020.5.04.0271	16/06/2024	JOSE IZALINO RAMOS	25
58	0020960-44.2019.5.04.0011	17/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25
59	0021020-08.2022.5.04.0271	18/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	24
60	0200100-22.2007.5.04.0411	18/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	24
61	0082800-29.2001.5.04.0741	20/06/2024	JOSE IZALINO RAMOS	22
62	0010257-31.2011.5.04.0271	20/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	22
63	0020047-04.2024.5.04.0006	20/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	22
64	0020429-80.2021.5.04.0271	21/06/2024	JACKSON FELIX FREITAS	21
65	0021820-07.2020.5.04.0271	21/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	21
66	1016400-24.2008.5.04.0271	21/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	21
67	0001366-15.2012.5.04.0003	24/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	20
68	0021809-70.2023.5.04.0271	24/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	20
69	0000255-06.2011.5.04.0205	24/06/2024	JOSE IZALINO RAMOS	20
70	0020532-82.2024.5.04.0271	24/06/2024	JOSE IZALINO RAMOS	20
71	0020422-73.2020.5.04.0352	24/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	20
72	0020422-73.2020.5.04.0352	24/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	20
73	0020623-15.2016.5.04.0123	24/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	20
74	0000330-42.2011.5.04.0012	26/06/2024	JOSE IZALINO RAMOS	18
75	0020562-20.2024.5.04.0271	26/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	18
76	0020562-20.2024.5.04.0271	26/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	18
77	0081700-20.2000.5.04.0015	27/06/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	17
78	0010177-04.2010.5.04.0271	28/06/2024	JOSE IZALINO RAMOS	16
79	0020896-54.2024.5.04.0271	28/06/2024	JOSE IZALINO RAMOS	16
80	0022526-92.2017.5.04.0271	03/07/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	13
81	0010850-94.2010.5.04.0271	05/07/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	11
82	0021601-91.2020.5.04.0271	05/07/2024	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/07/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

14.1 Atuação da Divisão de Atendimento

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação de um servidor, mediante Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria

SAT Longo/Remoto



	De 19 a 23/02/2024	-
Total	05 dias	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

14.2 Atuação da Divisão de Treinamento – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe

A Unidade não solicitou atendimento pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - sistema *Garimpo*, realizada em 27/06/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 327 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí; destes, 195 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 132 possuem saldo superior a esse valor.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisado os dados estatísticos apurados, percebe-se queda de produtividade na Unidade, a partir do ano 2020: em 2019, foram solucionados 1.340 processos de conhecimento, ao passo que no período de 2020 a 2023 foram solucionados, em média, cerca de 713 processos por ano. Observa-se, todavia, que em 2023 em relação a 2022, houve crescimento de processos solucionados, de 709 para 915, aumento de cerca de 29%. De outro norte, na relação entre processos novos e solucionados, nos anos de 2020 a 2022, nota-se redução de produtividade, pois, enquanto ingressaram 687, 787 e 867 (2.341), foram julgados 437, 791 e 709 (1.937), respectivamente, redução de cerca de 17,25%. Contudo, em 2023, em que pese o aumento de casos novos tenha sido de cerca de 3%, os solucionados atingiram 22%, aproximadamente, em relação a 2022.

Percebe-se quanto ao número de audiências realizadas, significativa redução em 2020, voltando a crescer a partir de 2021, permanecendo, porém, acima da média de audiências na faixa.

Conforme o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, no âmbito desde Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, os dados do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, analisados em conjunto com os da Vara do Trabalho de Osório, alcançou a 101ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.454 de 1.568 Varas do Trabalho.

O congestionamento processual e situação dos pendentes de solução, na fase de conhecimento, apresentou percentual inferior em relação à média na faixa, nos anos de 2017, 2019 e 2021, ao contrário do



ocorrido em 2018 (44,91% - 34,06%), 2020 (61,97% - 50,93), e 2022 (56,5% - 47,75%). O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial em 2023 foi de 79,23%.

Quanto a processos conclusos para sentença, constatou-se a pendência de 61 (sessenta e um) processos, com prazo superior a 30 (trinta) dias úteis, conforme apontado no item 7.3.

A produtividade da Unidade nos últimos anos, tem sido superior à da faixa, sendo que em 2023, foi de 102,69%, contra 99,16%. O acervo, embora acima da média na faixa, tem sofrido redução desde 2020, quando contava com 4.311 processos, sendo que em 2023, houve redução para 3.679 (o acervo médio na faixa em 2023, foi de 3.133). Observa-se, por fim, que a Unidade cumpriu as metas estabelecidas pelo CNJ, relativamente ao ano de 2023.

Com relação à organização da pauta, as audiências estão ocorrendo de forma telepresencial ou mista, incluindo a presença da Juíza na sala de audiência; as audiências aprazadas a partir de 1º/7/2024, as unas e as de instrução, estão sendo marcadas, em regra, para comparecimento presencial. A pauta das manhãs das quartas-feiras, em regra, estão sendo marcadas para tratativas de conciliação, principalmente para novos processos; para os em andamento nos outros momentos processuais, como liquidação e execução, também é realizado, sempre que possível, o encaixe durante o final das manhãs das segundas e terças-feiras, ou até em outros horários, se a necessidade exigir. Por fim, as audiências das quartas-feiras são marcadas de ofício, já as demais, a requerimento das partes.

As audiências são transcritas, porém nem todas são gravadas e não utilizam a ferramenta *Escreba*.

No caso dos processos que tramitam no Núcleo 4.0, o Diretor do Posto esclarece que as audiências são gravadas, incluindo as iniciais; os depoimentos são transcritos na ata, mas não é utilizada a ferramenta *Escreba*.

A Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. De igual modo, esclarece o Diretor do Posto de Tramandaí, que ocorre em relação às sentenças de conhecimento, incidentes de execução e embargos de declaração dos processos que tramitam no Núcleo 4.0.

O exame dos pressupostos para admissibilidade dos recursos é efetuado pela Secretaria, de acordo com os normativos pertinentes.

O depósito recursal é liberado ao autor, imediatamente após o decurso do prazo da citação da reclamada para pagamento do débito, de ofício ou a requerimento.

Somente depois de liberados os valores aos credores, é que a execução é extinta e arquivado o processo. Em caso de acordo com pagamento parcelado, somente após a quitação de todas as parcelas, é que o processo é arquivado; até então fica sobrestado com lançamento de GIGS próprio para acompanhamento da data de vencimento da última parcela da avença.

Relativamente ao BNDT, a inscrição do(s) devedor(es) é efetuada logo após a pesquisa *Sisbajud* que, caso infrutífera, observa o prazo do art. 883-A da CLT; a exclusão ocorre na extinção da execução. Relativamente ao monitoramento de eventuais inscrições indevidas no BNDT, é orientado a todos os servidores que observem, no momento da sentença de liquidação e no momento do arquivo definitivo dos autos, a observar se os executados foram efetivamente excluídos do referido banco, em face do encerramento da execução.

A Unidade expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/22, com uso da consulta à base da *FAE* (Ferramenta de Apoio à Execução).

Utiliza a prescrição intercorrente, observada a suspensão do processo por um ano, após intimação do demandante.

Expedida certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar ou da Recuperação Judicial, os processos ficam sobrestados (art. 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).



Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e, a requerimento da parte, é instaurado o incidente, nos termos do art. 855-A da CLT.

Havendo conexão ou continência no conhecimento, os processos são instruídos de forma conjunta. Na liquidação e execução, para os casos de execução provisória em autos apartados, quando do retorno da instância superior, com o trânsito em julgado da sentença, a execução prossegue nos autos da execução provisória, sendo o processo principal arquivado de forma definitiva, nos termos do quanto determinado no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional.

A Unidade faz uso de todas as ferramentas disponibilizadas à tramitação processual e efetivação da execução, utiliza bastante o *PEPE*, porém não vê grande utilidade para *SNIPER* e no *WIKI*.

Em relação aos servidores em teletrabalho, a dinâmica funciona bem, sendo três em teletrabalho integral, mais o Assistente da Magistrada, e dois em teletrabalho parcial.

O gestor refere que há dez servidores na Unidade, mais um excedente, mas que seria necessário mais um servidor em razão da demanda que há no Posto, explicando que em razão da troca de gestão do Hospital Tramandaí, aumentou o número de ajuizamento de ações.

Os plantões da Unidade são realizados pelo Diretor.

No tocante à área judiciária, destacou que a Unidade está com o quadro de servidores completo, segundo as últimas estatísticas do TRT; no entanto, o Agente de Segurança judicial já está em condições de jubilação: logo, no caso de saída deste ou de outro servidor, solicita pronta reposição, para que seja prestado um atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

Em relação a eventuais demandas relacionadas à estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor solicitou a troca do sistema de ar condicionado do Posto, pois a empresa de manutenção está encontrando dificuldades para reposição de peças defeituosas, bem como, neste último ano, sempre alguma das unidades evaporadoras não está funcionando, tornando as condições de trabalho na Secretaria insalubres, principalmente no verão. Necessita, também, de troca de lâmpadas na Secretaria.

Por fim, ainda que o relatório da Correição do Núcleo 4.0, esteja vinculado à Vara do Trabalho de Osório, explica que o J3 e o J4, ficam vinculados ao Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí, sendo as tarefas relacionadas a estes de responsabilidade desta Unidade. Relata que a pauta de audiências somente fica visível no aeropauta da Vara do Trabalho de Osório, e não no Posto, o que gera problemas no acompanhamento pelas partes e advogados, acrescentando que seria de grande valia que ficasse visível também no Posto. Além disso, acha necessário informar melhor os advogados sobre o funcionamento do Núcleo 4.0.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

17.1.1.1 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*



Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que o Gestor realize acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.

17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento



Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos dos arts. 119 e 120, III, da CPCGJT.

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

17.2.2 Meta CNJ 2/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando que os dados parciais colhidos até 31/05/2024, registram que a meta ainda não se encontra cumprida (item 11.2.2). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.2).

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se sejam efetuadas e/ou corrigidas as irregularidades constatadas e apontadas no item 12.1.

17.3.2 Painel gestão de pauta

Recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

17.3.3 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma *WikiVT*, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.

17.3.4 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

17.3.5 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002, para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional,



da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

Determina-se à Juíza Substituta designada, Ana Paula Kotlinsky Severino, que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Conforme analisado no item 12.1 (Tarefas do Painel Global), constatou-se inobservância de prazo processual quanto a feitos represados, recomendando-se atendimento ao que preconizam os arts. 226 e 228, do CPC.

No escaninho de petições, item 12.2, foi constatada petição não apreciada, pendente desde 24/6/2024, também atraindo observância dos prazos processuais estabelecidos nos artigos antes citados, o que se recomenda à Unidade.

18.2.2 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

18.2.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão*, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

18.2.4 Mandados em aberto, com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.5).

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à Diretoria-Geral, acerca da necessidade de troca do sistema de ar condicionado do Posto, sinalando que a empresa de manutenção está encontrando dificuldades para reposição de peças defeituosas, ressaltando que neste último ano,



sempre alguma das unidades evaporadoras não está funcionando, tornando as condições de trabalho na Secretaria insalubres, principalmente no verão; a troca de lâmpadas na Secretaria.

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à SEGESP, acerca do pedido de pronta substituição do Agente de Segurança judicial que já está em condições de jubilação.

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à Corregedoria Regional, acerca do pedido de mais um servidor para a Unidade, em razão da alta demanda no Posto, exemplificando que com a troca de gestão do Hospital Tramandaí, aumentou bastante o número de ações ajuizadas.

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à Corregedoria Regional/SEATECO a respeito do pedido de que a pauta de audiências do Núcleo 4.0, fique visível também no aeropauta do Posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí, e não apenas no aeropauta da Vara do Trabalho de Osório, a fim de facilitar o acompanhamento pelas partes e advogados. Dê-se ciência, ainda, acerca da necessidade de informar melhor os advogados sobre o funcionamento do Núcleo 4.0.

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta Lotada, o Diretor de Secretaria do Posto e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, no dia 30/7/2024, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho. Compareceu à Unidade a Dra. Maria Aparecida Bergamo Finger, representante da OAB na região, a qual sustentou ser importante a transformação do Posto em Vara do Trabalho, diante do grande número de reclusórias, bem como fez pedido de mais um Oficial de Justiça e mais um Juiz para o Posto.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao *e-mail* da Divisão de Correções da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Lotada, Marines Denkievicz Tedesco Fraga, pelo Diretor do Posto, Jeferson Kunst e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região